



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

FLS. 340

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 16/2025

SECRETARIA:

SETOR: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: Reinaldo de Mello Machado

CARGO: Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

EMAIL: pmsantamaria.adm@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABACAXI PÉROLA	Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da	30 un
ALHO BULBO INTEIRO FIRME E INTACTO	Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1kg no mínimo Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça. Alho granel, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	10 kg
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	400 GR. Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Característica	30 kg
AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	Tipo: Cristal Coloração: Branca, Embalagem de polipropileno	60 kl Pcte 12
ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA	Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Apresentação: unidade.	30 un.
ÁGUA MINERAL NATURAL.	Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico.	70 fardos
ÁGUA MINERAL NATURAL.	Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material	30 fardos

	Embalagem: Plástico.	
ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1	Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	20 kl
BALAS MASTIGÁVEL	BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	70 un.
BALAS DURA	SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	30 un.
BANANA CATURRA	IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	50 kg
BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	20 un.
BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 1 kg.	30 kg
CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR	Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo o mínimo de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente.	100 un.
CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO	Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei	50 kl

	municipal vigilância sanitária.	
CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO	Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	50 kg
CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado com 1kg.	50 kg
CARNE SUINA PERNIL FATIADO.	CARNE SUINA PERNIL FATIADO. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	50 kg
CEBOLA BRANCA IN NATURA	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, contendo 1kg.	20 kg
CENOURA	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA, contendo 1kg.	15 kl
CHÁ SAQUINHOS SABORES	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	20 un
COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	50 un.
COPO DESCARTAVEIS	COPO DESCARTAVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	50 un.
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES)	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR.	10 kg
DOCE DE ABÓBORA CORAÇÃO	DOCE DE ABÓBORA CORAÇÃO. 50 UNIDADES- abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. Alérgicos: contém conservante ácido sóbrio. Não contém glúten.	10 kg
DOCE DE LEITE CREMOSO	DOCE DE LEITE CREMOSO. 400G.- Leite pasteurizado integral, leite em pó integral reconstituído, açúcar, conservante sorbato de potássio e regulador de acidez bicarbonato de sódio.	10 kg
EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE, produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas	10 kg

	ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	
GOIABA FRUTA	GOIABA FRUTA CONTENO 1KG Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	5 kg
GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CMX23CM	200 um
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL , embalagem plástica (saquinho), contendo um litro, tendo como ingredientes: leite pasteurizado e vitaminas, estando refrigerado entre 1º a 7º C.	20 un.
LARANJA	LARANJA De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	40 kg
LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	50 un.
LIMÃO	LIMÃO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	05 kg
LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA , linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, de 60 toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 1 a 2,5 kg (conforme pedido).	30 kg
MAÇÃ NACIONAL GALA	MAÇÃ NACIONAL GALA , fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	50 kg

	transporte. Para pedidos maiores entrega em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	
MAIONESE	MAIONESE: MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECÍFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	20 un.
MAMÃO	MAMÃO Apresentação: Natural Adicional: Orgânica. Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, PESO 1KG.	10 kg
MANGA	MANGA TOMMY IN NATURA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	15 kg
MARACUJÁ	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA Apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade/kg 1kg	15kl.
MARGARINA VEGETAL COM SAL	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500gramas.	20 un.
MOLHO DE TOMATE	MOLHO DE TOMATE. REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, Aipo MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 12x1,02kg.	20un.
ÓLEO VEGETAL DE SOJA	ÓLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionada em embalagem contendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	30un.
OVOS BRANCOS DÚZIA	OVOS BRANCOS DÚZIA Tamanho médio com peso mínimo de 50g e máximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo uma dúzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.	30 dúzias

PAPEL TOALHA COM	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS Comprimento 60 toalhas, fragrância neutro, cor branca.	100
PÃO FATIADO	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. -ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. -FATIADO VERTICALMENTE COM PROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	500
PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE	10kl
PIPOCA EMBALAGEM	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	50 un.
PIRULITO PACOTE	PIRULITO PACOTE COM PESO MINIMO 700 GR	100un.
PRATO DESCARTÁVEL	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	100 un.
PRATO FUNDO INOX	PRATO FUNDO INOX 22CM	100 un.
PRESUNTO	PRESUNTO, presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em embalagens de 200 gramas a 1kg.	30 kl
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 gramas a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	30 kl
REFRIGERANTES	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS Embalagem contendo 02 litros..	200 un.
ROLO DE PAPEL ALUMINIO	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45x65MT	10 un.
REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE NOVO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	30 un.
SAL MARINHO REFINADO	SAL MARINHO REFINADO Para consumo doméstico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	30 un.
SALSICHA	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	50 kl
SACOS PLASTICOS PARA LIXO	SACOS PLASTICOS PARA LIXO ROLO COM 100L COM 100 UNIDADES REFORÇADO	50 un.
SACOS PLASTICOS	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50L	100 un.

PARA LIXO	COM 100 UNIDADES REFORÇADO	
SACOS PLASTICOS PARA LIXO	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO DE 30L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	100 un.
SACOS PLASTICOS PARA LIXO	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO COM 15L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	100 un.
SACOS PLASTICOS PARA LIXO	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 10L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	100 un.
LEITE DE SOJA INTEGRAL	LEITE DE SOJA INTEGRAL , embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	50 un.
MELANCIA	MELANCIA , graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	30 un.
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	100 un.
ARROZ BRANCO TIPO 1	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO : O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega	10 un.
morango	MORANGO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos	10 kl

	oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg	
MORTADELA	MORTADELA	50KG
Inseticida Aerossol	Inseticida Aerossol Sem Cheiro Frasco com 360ml	20 un.
PANO Pano	PANO Pano De Prato Atoalhado Felpudo Copa Cozinha 10 Unidades	20 un.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Seleção de empresa para , aquisição de produtos de mercado para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, e outras atividades realizadas pela secretaria vinculadas a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, considerando as normas veiculadas pela lei 14.133/2021. Permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia e da eficiência dos recursos aplicados.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual.

Justifica-se a necessidade da compra dos produtos de mercado para essa Secretaria uma vez que os móveis atuais se encontram bastante danificados e precisam ser trocados e também precisam ter mais móveis novos para melhor estruturar as salas de atendimento ao público bem como, a sala da Secretaria de Esportes, sala do Diretor de Cultura, salão do Centro Cultural, sala de materiais esportivos,

Também justifica-se a compra de eletrônicos uma vez que a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer promove vários eventos culturais, esportivos, e de lazer onde serão utilizados recursos eletrônicos para melhor desenvolver os trabalhos .

Lembramos que o salão do Centro Cultural é usado por todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e demais órgãos de interesse público para reuniões, encontros de formação, palestra, ensaio da banda municipal, recebe em média 20(vinte) eventos mensais.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação e orçamentos segue em anexo

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fazer estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, a exemplo de pesquisa pelo CATMAT/CATSER no sistema painel de preços, pesquisa em sites da internet, orçamento com empresas ... > EX.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABACAXI PÉROLA	Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da	30 un
ALHO BULBO INTEIRO FIRME E INTACTO	Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1kg no mínimo Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça. Alho granel, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	10 kg
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	400 GR. Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Característica	30 kg
AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	Tipo: Cristal Coloração: Branca, Embalagem de polipropileno	60 kl
ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA	Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Apresentação: unidade.	30 un.
ÁGUA MINERAL NATURAL.	Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico.	70 fardos
ÁGUA MINERAL NATURAL.	Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico.	30 fardos
ARROZ	Acondicionada em embalagem de	20 kl

PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1	polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	
BALAS MASTIGÁVEL	BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	70 un.
BALAS DURA	SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	30 un.
BANANA CATURRA	IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	50 kg
BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	20 un.
BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 1 kg.	30 kg
CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR	Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo o mínimo de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente.	100 un.
CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO	Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	50 kl
CARNE BOVINA	Com no máximo 10% de gordura adicionada	50 kg

MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO	em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	
CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado com 1kg.	50 kg
CARNE SUINA PERNIL FATIADO.	CARNE SUINA PERNIL FATIADO. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	50 kg
CEBOLA BRANCA IN NATURA	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, contendo 1kg.	20 kg
CENOURA	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA, contendo 1kg.	15 kl
CHÁ SAQUINHOS SABORES	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	20 un
COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	50 un.
COPO DESCARTAVEIS	COPO DESCARTAVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	50 un.
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES)	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR.	10 kg
DOCE DE ABÓBORA CORAÇÃO	DOCE DE ABÓBORA CORAÇÃO. 50 UNIDADES- abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. Alérgicos: contém conservante ácido sórbico. Não contém glúten.	10 kg
DOCE DE LEITE CREMOSO	DOCE DE LEITE CREMOSO. 400G.- Leite pasteurizado integral, leite em pó integral reconstituído, açúcar, conservante sorbato de potássio e regulador de acidez bicarbonato de sódio.	10 kg
EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE, produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou	10 kg

	enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	
GOIABA FRUTA	GOIABA FRUTA CONTENO 1KG Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	5 kg
GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CMX23CM	200 um
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, embalagem plástica (saquinho), contendo um litro, tendo como ingredientes: leite pasteurizado e vitaminas, estando refrigerado entre 1º a 7º C.	20 un.
LARANJA	LARANJA De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	40 kg
LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	50 un.
LIMÃO	LIMÃO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	05 kg
LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA, linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, de 60 toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 1 a 2,5 kg (conforme pedido).	30 kg
MAÇÃ NACIONAL GALA	MAÇÃ NACIONAL GALA, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Para pedidos maiores entrega em caixa de papelão lacrada com	50 kg

	aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	
MAIONESE	MAIONESE: MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECÍFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	20 un.
MAMÃO	MAMÃO Apresentação: Natural Adicional: Orgânica. Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, PESO 1KG.	10 kg
MANGA	MANGA TOMMY IN NATURA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	15 kg
MARACUJÁ	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA Apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade/kg 1kg	15kl.
MARGARINA VEGETAL COM SAL	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500gramas.	20 un.
MOLHO DE TOMATE	MOLHO DE TOMATE. REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 12x1,02kg.	20un.
ÓLEO VEGETAL DE SOJA	ÓLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionada em embalagem contendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	30un.
OVOS BRANCOS DÚZIA	OVOS BRANCOS DÚZIA Tamanho médio com peso mínimo de 50g e máximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo uma dúzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.	30 dúzias
PAPEL TOALHA COM	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS Comprimento 60 toalhas, fragrância neutro, cor branca.	100

PÃO FATIADO	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. -ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. -FATIADO VERTICALMENTE COM PROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	500
PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE	10kl
PIPOCA EMBALAGEM	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	50 un.
PIRULITO PACOTE	PIRULITO PACOTE COM PESO MINIMO 700 GR	100un.
PRATO DESCARTÁVEL	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	100 un.
PRATO FUNDO INOX	PRATO FUNDO INOX 22CM	100 un.
PRESUNTO	PRESUNTO, presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em embalagens de 200 gramas a 1kg.	30 kl
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 gramas a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	30 kl
REFRIGERANTES	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS Embalagem contendo 02 litros..	200 un.
ROLO DE PAPEL ALUMINIO	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45x65MT	10 un.
REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE NOVO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	30 un.
SAL MARINHO REFINADO	SAL MARINHO REFINADO Para consumo doméstico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	30 un.
SALSICHA	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	50 kl
SACOS PLASTICOS PARA LIXO	SACOS PLASTICOS PARA LIXO ROLO COM 100L COM 100 UNIDADES REFORÇADO	50 un.
SACOS PLASTICOS PARA LIXO	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50L COM 100 UNIDADES REFORÇADO	100 un.
SACOS PLASTICOS	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO DE 30L	100 un.

PARA LIXO	COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	
SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO COM 15L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	100 un.
SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 10L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	100 un.
LEITE DE SOJA INTEGRAL	LEITE DE SOJA INTEGRAL , embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	50 un.
MELANCIA	MELANCIA , graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	30 un.
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	100 un.
ARROZ BRANCO TIPO 1	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO : O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega	10 un.
morango	MORANGO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	10 kl

	Unidade/kg	
MORTADELA	MORTADELA	50KG
Inseticida Aerossol	Inseticida Aerossol Sem Cheiro Frasco com 360ml	20 un.
PANO Pano	PANO Pano De Prato Atoalhado Felpudo Copa Cozinha 10 Unidades	20 un.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Tal aquisição faz-se necessária devido a obrigatoriedade de fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas e eventos da secretaria.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

A contratação de empresa que forneça os itens de boa qualidade para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e seus órgãos e serviços a ela vinculados

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Reinaldo de Mello Machado
Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Cassiano Gonçalves
Cassiano Gonçalves
Fiscal indicada pelo ordenador de despesas

Reinaldo de Mello Machado
Reinaldo de Mello Machado
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 025/2025
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE
SETOR: ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIELY PEREIRA MOREIRA
NOME: MARIELY PEREIRA MOREIRA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
EMAIL: marielysmo@hotmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente formalização de demanda tem por objetivo solicitar aquisição de produtos de gênero alimentício para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Santa Maria do Oeste – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessário visto a demanda de produtos de gênero alimentício necessário para suprir a demanda da secretária municipal de saúde, sendo observada a média de consumo das (05) unidades básicas de saúde do município, do Pronto atendimento Municipal, o qual tem funcionamento 24 horas, CAPS bem como de alimentos utilizados em caso de ações direcionadas á secretaria municipal de saúde como, arastões, campanhas de vacinação, campanhas especificas a qual por vezes é fornecido alimentação para os funcionários participantes.

A aquisição dos alimentos figura-se pelas constantes necessidades para uso nas dependências das Secretarias, com a finalidade para apoiar os programas e atendimento a municípios e servidores.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Esta aquisição dos solicitados nesta DFD estão descritos no Plano de contratações anuais, com valor total de R\$147.235,39.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em anexo Dotação Orçamentaria.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de previsão de aquisição de produtos de gênero alimentício para suprir a demanda desta secretaria de saúde, essa aquisição é de suma importância.

A presente solicitação deverá ser feita de forma fracionada de acordo com a demanda desta secretaria de saúde, salientando que as quantidades dos itens abaixo são uma previsão de gastos para o período de 12 meses.

ITEM	DETALHAMENTO DO ITEM	MEDIDA	QUANT.
01	ABACAXI PÉROLA, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.	UN	50
02	ABOBRINHA VERDE Abobrinha in natura, espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas. Devem apresentar-se imaturas unidade de medida KG.	KG	50
03	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR Açafrão Apresentação: Em Pistilo Adicional: Desidratado	PCT	20
04	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400 GR. Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Produto obtido pela mistura de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A E D), estabilizantes lecitina de soja, aromatizantes e contêm gluten, com diluição mínima de 1kg para 8 litros. Fabricados a partir	UND	100

	de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem plásticas, atóxica, aluminizadas (sache ou em polipropileno (embalagem com peso mínimo de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes: identificações, procedência, ingredientes, informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 6 meses. Conforme RDC 264 de 22 setembro de 2005. Aprova o regulamento técnico para produtos de cereais, amidos farinhas e farelos.		
05	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG. Tipo: Cristal Coloração: Branca, Embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5kg, aspecto granuloso tipo fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro do ministério no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima 120 dias da data de entrega.	UND	100
06	ÁGUA MINERAL NATURAL. Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico.	PCT	100
07	AIPIM/MANDIOCA DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM. Pacote de 1 KG. Congelada Espécie: Mandioca Descascada	KG	30
08	ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Apresentação: unidade.	UN	50
09	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1kg no mínimo Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça. Alho granel, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	FARDO	50
10	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade. Pacotes 500 gramas.	FARDO	20
11	AMIDO DE MILHO. Amido de milho, em pó, acondicionado em embalagem de papelão ou polipropileno original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, pacote de no mínimo 500gramas.	KG	20
12	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	UND	150

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 389

13	ASSADEIRA DE ALUM.RETANGULAR Assadeira retangular de alumínio polido, medindo aprox. 38 cm (comp.) x 26 cm (larg.) x 4,0 cm (altura). Sem alca e sem tampa.	PCT	5
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO, DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA INATIVAÇÃO ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO A ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 1KG.	PCT	30
15	Bala de goma tipo Jujuba – caixa com tubos de 50 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 30 pacotes de 50 gramas cada.	KG	10
16	BALAS DURA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	PCT	150
17	BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	PCT	300
18	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	PCT	20
19	BATATA DOCE, fresca, compacta e firme, primeira qualidade. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	KG	20
20	BATATA INGLESA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Tipo: Batata Inglesa	KG	200
21	BATATA SALSA – conhecida também como mandioquinha ou batata Baroa, é um tubérculo de polpa amarela e consistência firme, com sabor suave e levemente adocicado.	PCT	300
22	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	KG	20
23	BICARBONATO DE SÓDIO peso mínimo de 1kg	KG	100
24	BISTECA SUÍNA – Corte suíno fatiado em bifes. A espessura pode variar de 1 a 4 cm.	KG	300

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 390

25	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM NO MÍNIMO 700 GR.	PCT	200
26	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, pacote contendo 800g no mínimo. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	KG	300
27	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo no mínimo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	UND	200
28	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Cada bombom constituído por massa de chocolate por um núcleo formado de recheios cremoso e macio, recobertos por uma camada de chocolate branco e flocos de arroz ou açúcar. Acondicionados em embalagem plástica de no mínimo 1 kg.	UND	100
29	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	PCT	5
30	BROCOLIS Tipo: Brócolis Comum Apresentação: Orgânica De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	PCT	20
31	CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE DE 8,1 LITROS DIÂMETRO: 32 CM ALTURA: 11 CM, ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS COM CABO DE ALUMÍNIO E COM TAMPA.	UND	15
32	CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE: 5,6 DIÂMETRO: 28 CM ALTURA: 10, COM ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS COM CABO DE ALUMÍNIO E COM TAMPA.	UND	15
33	CACAU EM PÓ 100% CACAU, ingredientes: cacau em pó (solúvel). não deve conter açúcar, leite e traços de leite em sua composição - embalagem de 200g.	UND	20
34	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Composto por grãos selecionados Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 ou superior. Embalagem contendo o mínimo de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente.	UND	800
35	CAIXA CONTENDO BOMBONS VARIADOS CONTENDO DESDE CHOCOLATE AO LEITE ATÉ BOMBONS COM RECHEIO. CAIXA COM PESO MÍNIMO 250 GR. São 15 bombons com 11 variedades de chocolate sortido em menores porções.	UND	100

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 381

36	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES. PESO TOTAL MÍNIMO 110 G.	UND	30
37	CANECA INOX 300 ML fabricada em aço inoxidável de alta qualidade com alça e virola capacidade 300ml	PCT	100
38	CANECÃO (leiteira) com cabo de madeira, redondo, em alumínio, 1,5mm de espessura, para 04 litros.	UND	0
39	CANECÃO DE ALUMÍNIO - 1 LITRO	CX	0
40	CANELA EM PÓ PACOTE COM 35G	KG	10
41	CANJICA BRANCA DESPICULADO TIPO 1 Acondicionado em embalagem plástica transparente, informações nutricionais embalagem, com no mínimo contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	KG	100
42	CANUDO FINO, COMPRIMENTO 21 CM, FORMA DO CANUDO: LISO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO: 5 MM	PCT	50
43	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 1kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	KG	2.000
44	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	KG	2.000
45	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, a carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	KG	2.000
46	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado.	KG	2.500
47	CARNE DE FRANGO INTEIRO Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado.	KG	500
48	CARNE SUINA PERNIL FATIADO. Camada de gordura de no máximo 2cm. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e	KG	2.000

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

	deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.		
49	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1KG		8
50	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, contendo 1kg.	UND	80
51	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA, contendo 1kg.	UND	50
52	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	UND	300
53	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	UND	100
54	CHALEIRA ALUMINIO 4 LITROS Chaleira com cabo de madeira, redonda, em alumínio/batido, com capacidade para 04 litros.	UND	4
55	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	UND	30
56	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	PCT	100
57	COCO SECO RALADO Parcialmente desidratado e desengordurado acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100 gr contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade.	UND	25
58	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	PCT	100
59	COLORAU, em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem de 100g. Embalagem plástica, sem aditivos químicos, com data de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.	UND	10
60	CONCHA ALUMÍNIO - Em alumínio, tamanho medio, 40 cm.	UND	3
61		UND	20
62	COPO DE VIDRO 300 ML	UND	200
63	COPO DESCARTAVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	UND	300
64	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Pacote com 100 unidades.	UND	100

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

65	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE PRIMIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL	UND	50
66	CREME DE LEITE, ingredientes: leite em pó desnatado, estabilizante, celulose cristalina, carboximetilcelulose, carragena, citrato de sódio, fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Embalagem: tetra pack, com identificação e procedência, código do produto, peso, data de fabricação e data de validade. Embalagem: de 200 gramas.	CX	50
67	DOCE DE ABÓBORA CORAÇÃO. 50 UNIDADES- abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. Alérgicos: contém conservante ácido sórbico. Não contém glúten.	UND	50
68	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR.	UND	80
69	DOCE DE LEITE (canudo). 50 UNIDADES-Açúcar, glicose, gordura vegetal, leite em pó reconstituído, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potássio (INS 202) e aromatizante. ALÉRGICOS: contém leite e derivado de soja. Contém lactose. Não contém glúten.	UND	80
70	DOCE DE LEITE CREMOSO. 400G.- Leite pasteurizado integral, leite em pó integral reconstituído, açúcar, conservante sorbato de potássio e regulador de acidez bicarbonato de sódio.	PCT	40
71	Erva mate chimarrao500 g	UND	20
72	ESCORREDOR DE PRATOS TIPO BERCO AÇO CROMADO COM PORTA COPOS - 2 andares, com porta copos integrado. Feito em aço, com acabamento cromado brilhante. Dimensões: 28 cm de altura x 24 cm largura x 42 cm de comprimento. Peso aproximado: 1kg	UND	5
73	EXTRATO DE TOMATE, produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	200
74	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa, com serra em aço inox, aproximadamente 18cm de comprimento.	KG	50
75	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega.	PCT	50
76	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 Enriquecido com ferro ácido fólico e ferro, acondicionada em embalagem de papel, inviolada, pacote de 5 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UND	100
77	FAROFA PRONTA TEMPERADA Pacote com 500grs feita com farinha de milho ou mandioca.	KG	30

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 384

78	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UND	80
79	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UND	150
80	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250GR TIPO: BIOLÓGICO SECO APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO	UND	50
81	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 250G	PCT	60
82	Filme PVC 28cm x 30m rolo filme em PVC esticável. Apresentação: Rolo embalado individualmente. Características: Dimensões de 28cm x 30m. Transparente. Película em PVC, atóxico, inodoro, esticável, aderente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KG	20
83	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	UND	150
84	FUBÁ AMARELO 1 KG Enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UND	100
85	GALÃO DE ÁGUA MINERAL. ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS.	UND	20
86	Garfo de mesa, fabricado todo em aço inoxidável, comprimento mínimo de 20 cm.	PCT	100
87	GARFO PLASTICO Do tipo para SOBREMESA, pacote contendo 50 unidades.	UND	30
88	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS. Garrafa termica 2 litros, sistema de pressão, com exterior em aço inox escovado.	UND	5
89	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS. Garrafa térmica 2,5 litros, sistema de pressão, com exterior em aço inox escovado. Com alça. Trava de segurança contra acidentes.	KG	10
90	GARRAFAO TÉRMICO 5 LITROS. Garrafao termico 5 LITROS. Material: polietileno. Dimensoes aprox.: 19,5 x 19,5 x 30,5 cm.	PCT	5
91	GOIABA FRUTA CONTENO 1KG Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	UND	100

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 389

92	GRANOLA, sem adição de açúcar refinado. Produto de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição a aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 01 Kg, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade.	PCT	20
93	0	KG	100
94	Inseticida Aerossol Sem Cheiro Frasco com 360ml	UND	30
95	ISCA PARA BARATA em gel 10g	UND	100
96	ISQUEIRO GRANDE Tipo: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo Material Estrutura: Plástico/Metal Comprimento: 6 CM. Características Adicionais: Não Recarregável	UND	100
97	LARANJA De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	PCT	300
98	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	50
99	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	KG	150
100	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem deverei satisfazer os padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g.	KG	250
101	LIMÃO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	PCT	10
102	LINGUIÇA TOSCANA deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-	UND	50

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 396

	DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.		
103	MAÇÃ NACIONAL GALA, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Para pedidos maiores entrega em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	KG	80
104	MACARRÃO ESPAGUETE FINO. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	UND	100
105	MAIONESE: MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECÍFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	PCT	100
106	MAMÃO Apresentação: Natural Adicional: Orgânica. Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, PESO 1KG.	UND	50
107	MANGA TOMMY IN NATURA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	PCT	100
108	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500gramas.	PCT	100
109	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada. Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Em Rolo	GR	50
110	MELANCIA, gráuda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	UND	80

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 387

111	MELÃO. Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg	UND	50
112	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva simples, grãos inteiros. Imerso em água. Tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem de 200 gramas.	UND	100
113	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS .	DZ	80
114	MOLHO DE TOMATE. REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 12x1,02kg.	PCT	100
115	MORANGO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg	UND	30
116	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 255 GRAMAS	UND	50
117	ÓLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionada em embalagem contendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	UND	300
118	Orégano desidratado, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Peso líquido de 100 g.	UND	50
119	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE - Chocolate preto ao leite. Prazo de validade mínimo: 12 meses. OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE - Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom no interior do ovo. Fabricado com chocolate nobre, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau, conforme rdc nº. 264, de 22/12/2005, da ANVISA II (regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e no máximo 5% de gordura vegetal fracionado, sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans. O ovo deve ser embalado individualmente em papel chumbo e posteriormente em embalagem metálica, na embalagem deverá constar os ingredientes, a data de fabricação, validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta. EMBALADO	PCT	150

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS.

398

	E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS.		
120	OVOS BRANCOS DÚZIA Tamanho médio com peso mínimo de 50g e máximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo uma dúzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.	UND	300
121	PAÇOCA DE AMENDOIM Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10
122	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	PCT	5
123	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	UND	8
124	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. -FATIADO VERTICALMENTE COM PROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	PCT	500
125	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS Comprimento 60 toalhas, fragrância neutro, cor branca.	UND	300
126	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	PCT	100
127	PEPINO JAPONÊS PARA SALADA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	UND	15
128	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10GR	UND	10
129	PIMENTÃO VERDE In natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade, O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto: primeira linha.	UND	20
130	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	UND	100
131	PIRULITO PACOTE COM PESO MINIMO 700 GR	PCT	80

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 389

132	POLPA DE FRUTAS. CONTENDO 100 GRAMAS. DE DIVERSOS SABORES	UND	20
133	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gr.	UND	60
134	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	UND	20
135	POTE PLASTICO COM TAMPA MULTIUSO 7 LT FORMATO QUADRADO	UND	15
136	POTE PLASTICO RETANGULAR 2,8L Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.	KG	10
137	POTE PLASTICO RETANGULAR 5,5L Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.	UND	10
138	POTES PARA PO DE CAFE E AÇUCAR Potes para guardar po de cafe e açúcar. Tamanho médio. Cor transparente.	KG	10
139	PRATO DE VIDRO (FUNDO) Prato Fundo de Vidro - temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas. Liso (sem frisos).	UND	30
140	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PACOTE COM 10 UNID.	PCT	80
141	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	UND	50
142	PRATO FUNDO INOX 22CM	UND	50
143	PRESUNTO, presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, peso do produto, carimbo de inspeção do SIF.	KG	80
144	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 gramas a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Devem ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	UND	80
145	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	UND	80
146	Ratoeira Adesiva Pega Gruda Cola Rato - Kit C/5 Unidades	UND	5
147	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS Embalagem contendo 02 litros..	PCT	200

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 400

148	REGISTRO DE GÁS DE COZINA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	PCT	10
149	Repelente Elétrico SBP 45 Noites Cheiro Suave 1 Kit com 3	PCT	10
150	REPOLHO VERDE NOVO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	UND	80
151	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45x65MT	PCT	10
152	SACOS PLÁSTICOS GRANDE DE 5 Kg Bobina Saco Picotado Plástico 30x40 - 5Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100
153	SACOS PLÁSTICOS GRANDE DE 7 KG Bobina Saco Picotado Plástico 35x45 - 7 Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30
154	SAGU Pacote de 500 g embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.		30
155	SAL MARINHO REFINADO Para consumo doméstico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	100
156	SALSICHA TIPO VINA A GRANEL acondicionada em embalagem plástica resfriada conforme legislação pertinente.	KG	150
157	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras, o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo físico-químico apropriado à espécie. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	100
158	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES		100
159	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar, rendimento 10 L	UND	100
160	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	UND	80
161	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabisulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabisulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjerição, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	80

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

162	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.	UND	200
163	UVA in natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade, e as uvas devem ser firmes, suculentas e de sabor característico. O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger as uvas durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto de primeira linha.	UND	2000
164	VINAGRE BRANCO Embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730 ml, data de validade de 06 meses de 1 ano da data de entrega.	UND	50
165	XÍCARA De chá	UND	50
166	SUPORTE PARA LEITE PASTEURIZADO. Material: Plástico, liso, sem aberturas laterais.	UND	0
167	TABUA CARNES/FRIOS VIDRO Tábua carne / frios de vidro temperado, lisa, incolor. Medidas aproximadas de 40 cm x 26 cm.	PCT	10
168	TERMOMETRO DE IMERSÃO Termometro de imersao, ponta do sensor fina e de muito rapida reacao para uma medicaao limpa no processamento de alimentos. Medicaao da temperatura com alta precisao mesmo em meios agressivos. Lavável sob agua corrente. Adequado p/alimentos em conformidade com HACCP, certificado pelo EN 13485, classe de protecao IP65 e prova d ' água.	KG	5

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Solicita-se prioridade no processo licitatório devido ao prazo de licitação anterior estar se esgotando e não sendo possível deixar de fornecer os solicitados tendo como objetivo apoiar os programas e atendimento a usuários e servidores dos setores de saúde.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

Este processo possui vinculação com outras demandas das demais secretarias.

FLS. 402

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Mariely Pereira Moreira

Mariely Pereira Moreira

Sec. Mun. De Saúde

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Karine de F. de Oliveira

Karine Fatima de Oliveira

FISCAL DO CONTRATO

Patrícia de Sene

Patrícia de Sene

FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 025/2025
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE
SETOR: ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIELY PEREIRA MOREIRA
NOME: MARIELY PEREIRA MOREIRA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
EMAIL: marielysmo@hotmail.com

FLS. 403

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente formalização de demanda tem por objetivo solicitar aquisição de produtos de gênero alimentício para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Santa Maria do Oeste – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessário visto a demanda de produtos de gênero alimentício necessário para suprir a demanda da secretária municipal de saúde, sendo observada a média de consumo das (05) unidades básicas de saúde do município, do Pronto atendimento Municipal, o qual tem funcionamento 24 horas, CAPS bem como de alimentos utilizados em caso de ações direcionadas á secretaria municipal de saúde como, arastões, campanhas de vacinação, campanhas especificas a qual por vezes é fornecido alimentação para os funcionários participantes.

A aquisição dos alimentos figura-se pelas constantes necessidades para uso nas dependências das Secretarias, com a finalidade para apoiar os programas e atendimento a municípios e servidores.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Esta aquisição dos solicitados nesta DFD estão descritos no Plano de contratações anuais, conforme abaixo descrito.

MERCADO:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid.	Preço máx.	TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA	50	UN	8,65	432,50
2	ABOBRINHA VERDE 1	50	KG	7,15	357,50

3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	50	PCT	7,49	374,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂ- NIO 400 GR	100	PCT	6,92	692,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUA- LIDADE EMBALAGEM DE 5 KG	100	PCT	18,09	1.809,00
6	ÁGUA MINERAL NATURAL Fardo com 12 garrafas de 500 ml. água mineral natural tipo: sem gás, material emba- lagem: plástico.	100	FD	25,73	2.573,00
7	AIPIM/MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE DE 1 QUILO	30	KG	7,29	218,70
8	ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUA- LIDADE DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de ma- turação que permita suportar a mani- pulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o con- sumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	50	UN	2,52	126,00
9	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E IN- TACTO Apresentando grau de matura- ção que permita suportar a manipula- ção, transporte e a conservação em condições adequadas para o con- sumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	50	KG	4,99	249,50
10	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pa- cote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade.	20	PCT	8,47	169,40
11	AMIDO DE MILHO DE 1 KG Embala- gem plástica transparente informa-	20	UN	12,83	256,60

	ções nutricionais na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
12	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	200	UN	4,65	930,00
13	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	150	PCT	23,82	3.573,00
14	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	300	UN	12,59	3.777,00
15	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	20	KG	4,59	91,80
16	BATATA DOCE Fresca, compacta e firme, primeira qualidade. com a ausência de sujidades, parasitas e larvas	20	KG	3,89	77,80

	de acordo com a resolução nº 12/78 cnnpa. unidade 1 quilo.				
17	BATATA INGLESA CATURRA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	200	KG	11,59	2.318,00
18	BATATA PALHA 500 GR	50	PCT	14,15	707,50
19	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	20	KG	3,52	70,40
20	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR	200	PCT	8,75	1.750,00
21	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	300	PCT	12,16	3.648,00
22	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em	200	PCT	7,18	1.436,00

NÃO informar na planilha

slava
menor

	embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.				
23	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	200	PCT	6,98	1.396,00
24	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	100	PCT	60,59	6.059,00
25	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	20	UN	8,65	173,00
26	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	15	UN	137,32	2.059,80
27	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 32 CM	15	UN	146,96	2.204,40

28	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500gr.	800	PCT	17,79	14.232,00
29	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	30	CX	3,72	111,60
30	CANECA INOX 300 ML	100	UN	32,22	3.222,00
31	CANELA EM PÓ PACOTE COM 35 G	10	PCT	3,25	32,50
32	CANJICA BRANCA DESPICULADO TIPO 1 Acondicionado em embalagem plástica transparente, informações nutricionais embalagem, contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	100	UN	8,86	886,00
33	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	200	KG	30,98	6.196,00

34	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	200	KG	28,32	5.664,00
35	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	200	KG	22,98	4.596,00
36	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE-COXA Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado preço por quilo.	250	KG	7,99	1.997,50
37	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e	50	KG	9,25	462,50

	deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária				
38	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo de 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária	200	KG	15,65	3.130,00
39	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	8	UN	17,97	143,76
40	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	80	KG	6,89	551,20
41	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação,	50	KG	3,89	194,50

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA.				
42	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	300	UN	9,01	2.703,00
43	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	100	CX	4,89	489,00
44	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	30	PCT	6,32	189,60
45	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	20	KG	5,52	110,40
46	COCO SECO RALADO Parcialmente desidratado e desengordurado acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100 gr contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade.	25	PCT	6,39	159,75
47	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	100	UN	8,19	819,00
48	COPO DE INOX 300ML	20	UN	24,22	484,40

49	COPO DE VIDRO 300 ML	200	EMB	9,72	1.944,00
50	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNID.	100	PCT	3,99	399,00
51	COPOS DESCARTAVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	300	PCT	6,76	2.028,00
52	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE PRIMIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL	50	UN	9,29	464,50
53	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 200GR	50	UN	4,29	214,50
54	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	80	UN	12,92	1.033,60
55	EXTRATO DE TOMATE 850GR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850GR	150	PCT	9,65	1.447,50
56	FACA INOX	80	UN	15,24	1.219,20
57	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega.	50	UN	7,95	397,50
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 Enriquecido com ferro ácido fólico e ferro, acondicionada em embalagem de papel, inviolada, pacote de 5 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	100	KG	21,06	2.106,00
59	FAROFA PRONTA TEMPERADA Pacote com 500grs feita com farinha de milho ou mandioca.	30	PCT	8,51	255,30

60	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	80	PCT	11,15	892,00
61	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	150	PCT	8,42	1.263,00
62	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250GR	50	UN	12,06	603,00
63	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 250G	60	UN	9,15	549,00
64	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	150	UN	5,89	883,50
65	GARFO INOX	100	UN	8,19	819,00
66	GARFO PLASTICO Do tipo para SOBREMESA, pacote contendo 50 unidades.	30	PCT	10,56	316,80
67	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	20	UN	106,66	2.133,20
68	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CMX23CM	100	PCT	3,59	359,00
69	ISQUEIRO GRANDE	100	UN	5,76	576,00
70	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo	50	UN	7,42	371,00

	10 meses a contar a partir da data de entrega.				
71	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	150	CX	5,86	879,00
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem devesa satisfazer os padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	250	PCT	17,44	4.360,00
73	LIMÃO	10	KG	4,36	43,60
74	LINGUIÇA TOSCANA	50	KG	19,98	999,00
75	MAÇÃ NACIONAL Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	80	KG	10,76	860,80
76	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	100	PCT	9,07	907,00

→ Não foi
avaliado de 5 kg

77	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS pacote com 5 kg	100	KG	25,39	2.539,00
78	MAIONESE Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. a embalagem deverá ser de 500g em potes plásticos transparentes com rótulo específico da marca, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	50	UN	12,32	616,00
79	MAMÃO DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL	50	KG	12,42	621,00
80	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	100	EMB	7,62	762,00
81	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS	50	PCT	8,02	401,00
82	MELANCIA DE BOA QUALIDADE Com ausência de partes estragadas, sujidades, parasitas e larvas.	80	KG	2,89	231,20
83	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	100	EMB	5,16	516,00
84	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	80	UN	5,09	407,20
85	MOLHO DE TOMATE REFOGADO Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal,	100	UN	3,52	352,00

	extrato de levedura, salsa, alho, man-jericão, aipo marrom, orégano, tomi-lho e realçador de sabor glutamato monossódico. sem glúten. data de fa-bricação não superior a 15 dias na data de entrega.unid. sachê de 340 gramas.				
86	MORTADELA DEFUMADA TIPO BO-LOGNA BANDEJA COM 100GR	50	EMB	16,68	834,00
87	ÓLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionada em embalagem con-tendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	300	UN	8,22	2.466,00
88	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100 GR	50	PCT	5,39	269,50
89	OVOS BRANCOS Tamanho médio com peso mínimo de 50g e máximo de 54g, deve estar acondicionado em embala-gem própria de papelão, contendo uma dúzia, não deve haver ovos ra-chados ou quebrados.	300	DZ	8,96	2.688,00
90	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MI-NIMA PARA 10 LITROS	5	UN	153,80	769,00
91	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	8	UN	77,96	623,68
92	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS Acondi-onado em pacotes com aproximada-mente 500 grs, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 grs cada,	500	UN	8,66	4.330,00

	embalagens com aproximadamente 20 fatias.				
93	PEPINO PARA SALADA	15	KG	5,09	76,35
94	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10GR	10	EMB	6,76	67,60
95	PIMENTÃO VERDE	20	KG	7,62	152,40
96	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	100	PCT	5,82	582,00
97	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	80	PCT	14,12	1.129,60
98	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gr	60	PCT	10,19	611,40
99	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	20	PCT	7,72	154,40
100	POTE PLASTICO MULTIUSO 7 LT	15	UN	23,43	351,45
101	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	80	PCT	5,19	415,20
102	PRATO FUNDO INOX 22CM	50	UN	15,56	778,00
103	PRATO FUNDO LOUÇA	50	UN	12,76	638,00
104	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	80	UN	8,71	696,80
105	QUEIJO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	80	EMB	10,62	849,60
106	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	80	PCT	3,58	286,40

107	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS Embalagem contendo 02 litros	200	LT	7,99	1.598,00
108	REPOLHO VERDE NOVO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	80	KG	3,65	292,00
109	SACOS PLÁSTICOS GRANDE DE 5 KG	100	UN	12,64	1.264,00
110	SAGU Pacote de 500 g embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	30	PCT	10,94	328,20
111	SAL MARINHO REFINADO Para consumo doméstico registro no ministérioda saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	100	KG	3,26	326,00
112	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	150	KG	11,82	1.773,00
113	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, desca- madas, eviscerada e livres de nadadei- ras, o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente e esterilizado, e submetidos a processo físico-químico apropriado a espécie.fechado	100	UN	10,15	1.015,00

114	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar , rendimento 10 L	100	PCT	5,49	549,00
115	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	80	EMB	4,19	335,20
116	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante meta bissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabisulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjerição, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. não contém glúten.	80	EMB	5,12	409,60
117	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.	200	KG	6,59	1.318,00
118	VINAGRE BRANCO Embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730 ml, data de validade de 06 meses de 1 ano da data de entrega.	50	EMB	3,26	163,00
119	XICARA DE CHÁ	50	UN	8,41	420,50
TOTAL:					147.235,39

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em anexo Dotação Orçamentaria.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de previsão de aquisição de produtos de gênero alimentício para suprir a demanda desta secretaria de saúde, essa aquisição é de suma importância.

A presente solicitação deverá ser feita de forma fracionada de acordo com a demanda desta secretaria de saúde, salientando que as quantidades dos itens abaixo são uma previsão de gastos para o período de 12 meses.

ITEM	DETALHAMENTO DO ITEM	MEDIDA	QUANT.
01	ABACAXI PÉROLA, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.	UN	30
02	ABOBRINHA VERDE Abobrinha in natura, espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas. Devem apresentar-se imaturas unidade de medida KG.	KG	30
03	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR Açafrão Apresentação: Em Pistilo Adicional: Desidratado	PCT	20

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Perreira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

04	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400 GR. Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Produto obtido pela mistura de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3,B2,B6,B1,A E D), estabilizantes lecitina de soja, aromatizantes e contem gluten, com diluição mínima de 1kg para 8 litros. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, ferramentados ou rançosos. Embalagem plásticas, atóxica, alumini- zadas (sache ou em polipropileno (pote) de 800g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes: identificações, procedência, ingredien- tes, informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. Validade 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias a contar da data de entrega. Conforme RDC 264 de 22 se- tembro de 2005. Aprova o regulamento técnico para produtos de cereais, amidos farinhas e farelos.	UND	50
05	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, edulcorante artificial a base de su- cralose, sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato. Embalagem em contendo 100 ml.	UND	
06	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG. Tipo: Cristal Coloração: Branca, Embalagem de polipropileno trans- parente original de fabricante com 5kg, aspecto granuloso tipo fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro do ministério no ministério da agricultura, infor- mações do produto e data de vencimento estampado na embala- gem. Validade mínima 120 dias da data de entrega.	PCT	100
07	AIPIM/MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM. Pacote de 1 KG. Congelada Espécie: Mandioca Descascada	KG	70
08	ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA Ta- manho comercial, apresentando grau de maturação que permita su- portar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Apresenta- ção: unidade.	UN	50
09	ÁGUA MINERAL NATURAL. Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico.	FARDO	100

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

10	ÁGUA MINERAL NATURAL. Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico.	FARDO	30
11	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1kg no mínimo Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça. Alho granel, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	KG	50
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , produto puro, sem mistura de outros óleos, acondicionado em garrafas de vidro escuro. Nível de acidez máxima de 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	UND	
13	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO , SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade. Pacotes 500 gramas.	PCT	20
14	AMIDO DE MILHO . Amido de milho, em pó, acondicionado em embalagem de papelão ou polipropileno original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, pacote de no mínimo 500gramas.	PCT	20
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS : PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO, DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA INATIVAÇÃO ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO A ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE NO MINIMO 1KG.	KG	30

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Perreira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 423

16	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.	PCT	150
17	BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	PCT	300
18	BALAS DURA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	PCT	300
19	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	KG	20
20	BATATA INGLESIA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Tipo: Batata Inglesa	KG	200
21	BATATA PROCESSADA Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação: Pronto Para Consumo peso no mínimo de 500gramas	PCT	50
22	BATATA DOCE, fresca, compacta e firme, primeira qualidade. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	KG	20
23	BATATA SALSA – conhecida também como mandioquinha ou batata Baroa, é um tubérculo de polpa amarela e consistência firme, com sabor suave e levemente adocicado.	KG	20
24	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	KG	30

25	BICARBONATO DE SÓDIO peso mínimo de 1kg	PCT	30
26	BISTECA SUÍNA – QUILO- A bisteca suína é um dos cortes mais populares. É uma tira de carne que se estende do quadril à paleta do animal. A espessura pode variar de 1 a 5 cm.	KG	2.000
27	BOLACHA COOKIES 60G	UND	10
28	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 800 GR 500.	UND	200
29	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, pacote contendo 800g no mínimo. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	PCT	300
30	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	PCT	200
31	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 1 kg.	UND	100
32	BROCOLIS Tipo: Brócolis Comum Apresentação: Orgânica De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	UND	20
33	Caçarola em alumínio com revestimento antiaderente tipo starflon. Tampa de vidro, capacidade mínima de 4,9 L	UND	05
34	CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE: 5,6 DIÂMETRO: 28 CM ALTURA: 10, COM ESPESSURA DE 4 MILIMETROS COM CABO DE ALUMINIO E COM TAMPA.	UND	15
35	CACAU EM PÓ 100% CACAU, ingredientes: cacau em pó (solúvel). não deve conter açúcar, leite e traços de leite em sua composição - embalagem de 200g.	UND	50
36	CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE DE 8,1 LITROS DIÂMETRO: 32 CM	UND	05
37	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC.	PCT	800

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

	Embalagem contendo o mínimo de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG-Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente.		
38	CAIXA DE BOMBOM -São 15 bombons com 11 variedades de chocolate sortido em menores porções.	UND	100
39	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	CX	20
40	CANECA INOX 300 ML fabricada em aço inoxidável de alta qualidade com alça e virola capacidade 300ml	KG	05
41	CANELA EM PÓ PACOTE COM 35G	KG	10
42	CANJICA BRANCA DESPICULADO TIPO 1 Acondicionado em embalagem plástica transparente, informações nutricionais embalagem, com no mínimo contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	PCT	30
43	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 1kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	KG	2.000
44	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª SEGUNDA SEM OSSO Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	KG	2.000
45	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, a carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco	KG	2.000

	plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.		
46	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado com 1kg.	KG	2.000
47	CARNE SUINA PERNIL FATIADO. Camada de gordura de no máximo 2cm. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	KG	2.000
48	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, contendo 1kg.	KG	80
49	CERA EM PASTA COM SILICONE VERMELHA: TIPO DA EMBALAGEM: LATA FORMATO DA CERA PARA LIMPEZA: PASTA VOLUME: 18KG IDEAL PARA SUPERFÍCIES VERMELHAS, CERA EM PASTA COM SILICONE PARA PROTEÇÃO E BRILHO		20
50	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA, contendo 1kg.	UND	50
51	CHÁ DE CAMOMILA , caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano de validade.	UND	10
52	CHÁ DE CIDREIRA , caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	UND	10

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

FLS. 427

53	CHÁ DE ERVA DOCE, caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	UND	10
54	CHÁ DE HORTELÃ, caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano de validade.	UND	10
55	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	UND	300
56	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	PCT	100
57	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	UND	10
58	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, embalagem com 1kg.	PCT	40
59	COCO SECO RALADO Parcialmente desidratado e desengordurado acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100 gr contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade.	UND	25
60	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	UND	100
61	COLORAU, em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem de 100g. Embalagem plástica, sem aditivos químicos, com data de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.	UND	20
62	COPO DE INOX 300ML	UND	20
63	COPO DE VIDRO 300 ML	UND	200
64	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	UND	3.000
65	COPO DESCARTAVEIS 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	UND	3.000
66	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE PRIMIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL	CX	50
67	CRAVO DA ÍNDIA. 10G.	UND	10

68	CREME DE LEITE, ingredientes: leite em pó desnatado, estabilizante, celulose cristalina, carboximetilcelulose, carragena, citrato de sódio, fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Embalagem: tetra pack, com identificação e procedência, código do produto, peso, data de fabricação e data de validade. Embalagem: de 200 gramas.	UND	50
69	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR.	UND	80
70	DOCE DE LEITE (canudo). 50 UNIDADES-Açúcar, glicose, gordura vegetal, leite em pó reconstituído, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potássio (INS 202) e aromatizante. ALÉRGICOS: contém leite e derivado de soja. Contém lactose. Não contém glúten.	PCT	50
71	DOCE DE LEITE CREMOSO. 400G.- Leite pasteurizado integral, leite em pó integral reconstituído, açúcar, conservante sorbato de potássio e regulador de acidez bicarbonato de sódio.	UND	50
72	EXTRATO DE TOMATE, produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	UND	150
73	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	PCT	10
74	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100 % Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega.	KG	50
75	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 Enriquecido com ferro ácido fólico e ferro, acondicionada em embalagem de papel, inviolada, pacote de 5 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	PCT	100
76	FAROFA PRONTA TEMPERADA Pacote com 500grs feita com farinha de milho ou mandioca.	UND	30

77	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	KG	150
78	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UND	80
79	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250GR TIPO: BIOLÓGICO SECO APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO	UND	50
80	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 250G	UND	60
81	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	PCT	150
82	FUBÁ AMARELO 1 KG Enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	20
83	Garfo de mesa, fabricado todo em aço inoxidável, comprimento mínimo de 20 cm.	UND	100
84	GARFO PLASTICO Do tipo para SOBREMESA, pacote contendo 50 unidades.	UND	30
85	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	UND	20
86	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	PCT	50
87	GELATINA EM PÓ INCOLOR, gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Validade: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	50

88	GALÃO DE ÁGUA MINERAL. ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS.	UND	30
89	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CMX23CM	KG	100
90	IORGUTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL Com polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizantes, espessante conservado entre 1 a 10 graus centrígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa ministério da saúde.	PCT	100
91	ISQUEIRO GRANDE Tipo: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo Material Estrutura: Plástico/Metal Comprimento: 6 CM. Características Adicionais: Não Recarregável	UND	20
92	LENTILHA , de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, contendo 500g. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	PCT	30
93	LARANJA De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	KG	400
94	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	50
95	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	UND	150
96	LEITE ZERO LACTOSE , leite UHT zero lactose. Apresentação: embalagem de cartonada, asséptica de 1 litro, com tampa de rosca, sabor natural.	UND	20
97	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem devesa satisfazer os pa-	PCT	250

	drões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g.		
98	LIMÃO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	PCT	10
99	LINGUIÇA CALABRESA , linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, de 60 toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 1 a 2,5 kg (conforme pedido).	KG	100
100	MAÇÃ NACIONAL GALA , fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Para pedidos maiores entrega em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	KG	800
101	MACARRÃO ESPAGUETE FINO . Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	PCT	100
102	MAIONESE : MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECÍFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	50
103	MAMÃO Apresentação: Natural Adicional: Orgânica. Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos	KG	50

	ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, PESO 1KG.		
104	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500gramas.	UND	100
105	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada. Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Em Rolo	PCT	200
106	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva simples, grãos inteiros. Imerso em água. Tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem de 200 gramas.	UND	100
107	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS .	PCT	80
108	MOLHO DE TOMATE. REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 12x1,02kg.	PCT	100
109	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 255 GRAMAS	GR	50
110	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 20 dias a partir da data de entrega	UND	50
111	ÓLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionada em embalagem contendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	UND	300
112	Orégano desidratado , embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Peso líquido de 100 g.	UND	50
113	OVOS BRANCOS DÚZIA Tamanho médio com peso mínimo de 50g e máximo de 54g, deve estar acondicionado em embalagem própria	DZ	300

	de papelão, contendo uma dúzia, não deve haver ovos rachados ou quebrados.		
114	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE - Chocolate preto ao leite. Prazo de validade mínimo: 12 meses. OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE – Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom no interior do ovo. Fabricado com chocolate nobre, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau, conforme rdc nº. 264, de 22/12/2005, da ANVISA II (regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e no máximo 5% de gordura vegetal fracionado, sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans. O ovo deve ser embalado individualmente em papel chumbo e posteriormente em embalagem metálica, na embalagem deverá constar os ingredientes, a data de fabricação, validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta. EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS.	PCT	200
115	PAÇOCA DE AMENDOIM Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100
116	Frigideira em alumínio com revestimento tipo starflon e cabo anti-térmico com tampa. Capacidade mínima 2 L.	UND	07
117	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	UND	5
118	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	UND	8
119	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS Comprimento 60 toalhas, fragrância neutro, cor branca.	PCT	
120	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. -FATIADO VERTICALMENTE COM PROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	UND	500
121	PEPINO JAPONÊS PARA SALADA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	KG	15
122	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10GR	PCT	10

123	PIMENTÃO VERDE In natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade, O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto: primeira linha.	UND	20
124	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	PCT	100
125	PIRULITO PACOTE COM PESO MINIMO 700 GR	UND	80
126	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gr.	PCT	60
127	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	UND	20
128	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	UND	10
129	POTE PLASTICO COM TAMPA MULTIUSO 7 LT FORMATO REDONDO	UND	15
130	POTE PLASTICO COM TAMPA MULTIUSO 7 LT FORMATO QUADRADO	UND	15
131	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	PCT	50
132	PRATO FUNDO INOX 22CM	UND	50
133	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	UND	50
134	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES O PACOTE	UND	20
135	PRENDEDOR (AMARRADOR) DE CABELO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	
136	PRESUNTO, presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado	KG	80

	contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em embalagens de 200 gramas a 1kg.		
137	PROTETOR SOLAR, FATOR 70 CONTENDO 200ML TOQUE SECO	UND	300
138	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 gramas a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	KG	80
139	QUEIJO RALADO PARMESSÃO Pacote com 100 grs, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução no ministério da agricultura ou ministério da saúde	UND	15
140	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	PCT	80
141	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS Embalagem contendo 02 litros..	UND	200
142	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1ªQUALIDADE DE 2LT.	UND	200
143	REGISTRO DE GÁS DE COZINA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	KG	07
144	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45x65MT	UND	
145	REPELENTE SPRAY DE INSETOS, PARA ADULTOS EM SPRAY EFICAZ CONTRA O MOSQUITO AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNHA E NO MINIMO COM 10 HORAS DE PROTEÇÃO, COM NO MINIMO 100ML, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA	UND	300
146	REPOLHO VERDE NOVO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	UND	80
147	SAGU Pacote de 500 g embalagem transparente informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	PCT	30

148	SAL MARINHO REFINADO Para consumo doméstico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	PCT	100
149	SALSICHA TIPO VINA Embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500grs	PCT	150
150	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, eviscerada e livres de nadadeiras, o produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo físico-químico apropriado á espécie. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	100
151	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar, rendimento 10 L	PCT	100
152	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	UND	100
153	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	UND	80
154	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR. Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjerição, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		80
155	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.	KG	200
156	UVA in natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade, e as uvas devem ser firmes, suculentas e de sabor característico. O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger as uvas durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto de primeira linha.	KG	200

157	VINAGRE BRANCO Embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730 ml, data de validade de 06 meses de 1 ano da data de entrega.	UND	50
158	XÍCARA De chá		50
159	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3 Kg Bobina Saco Picotado Plástico 25x35- 3Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100
160	SACOS PLÁSTICOS GRANDE DE 5 Kg Bobina Saco Picotado Plástico 30x40 - 5Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200
161	SACOS PLÁSTICOS GRANDE DE 7 KG Bobina Saco Picotado Plástico 35x45 - 7 Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200
162	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO ROLO COM 100L COM 100 UNIDADES REFORÇADO	UND	1.000
163	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50L COM 100 UNIDADES REFORÇADO	UND	1.000
164	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO DE 30L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	UND	1.000
165	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO COM 15L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	UND	1.000
166	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 10L COM 100 UNIDADES MATERIAL REFORÇADO	UND	1.000
167	COCO RALADO SEM AÇÚCAR , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade e ser de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Não deve conter açúcar em sua composição. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	PCT	50
168	COXINHA DA ASA DE FRANGO , A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa,	KG	200

	peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.		
169	MELANCIA , graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	UND	200
170	CARNE DE FRANGO INTEIRO Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado com no mínimo 1kg.		
171	Hastes Flexíveis Cotonela Caixeta com 150 unidades		10
172	Refil Inseticida 45 Noites Cheiro Suave Caixeta com 2x32,9ml		10
173	Repelente Elétrico SBP 45 Noites Cheiro Suave 1 Kit com 3		10
174	Inseticida Aerossol Sem Cheiro Frasco com 360ml		50
175	Forma Assadeira Retangular 47x35x5,5 Cm Alumínio		05
176	FORMA BOLO REDONDA 13x7 CM		05
177	FORMA PIZZA 15x35 cm		05
178	BULE aço inox 2l		05
179	CHALEIRA aço inox 2l		05
180	Ratoeira Adesiva Pega Gruda Cola Rato - Kit C/5 Unidades		07
181	ISCA PARA BARATA em gel 10g		100
182	tábua de carne retangular 30cm x20cm		07
183	toalha de lavabinho 350g/m2		15
184	POTE PLÁSTICO MULTI USO COM TAMPA 1L		10
185	POTE PLÁSTICO MULTI USO COM TAMPA 300 ML		10

186	POTE PLÁSTICO MULTI USO COM TAMPA 500ML		10
187	POTE PLÁSTICO MULTI USO COM TAMPA 1,5 L		10
188	PANO Pano De Prato Atoalhado Felpudo Copa Cozinha 10 Unidades	UND	30
189	erva mate chimarrao500 g		20
190	fosforo longo 200 un		20
192	Filme PVC 28cm x 30m rolo filme em PVC esticável. Apresentação: Rolo embalado individualmente. Características: Dimensões de 28cm x 30m. Transparente. Película em PVC, atóxico, inodoro, esticável, aderente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10
192	ASSADEIRA DE ALUM.RETANGULAR Assadeira retangular de alumínio polido,medindo aprox. 38 cm (comp.) x 26 cm (larg.) x 4,0 cm (altura). Sem alca e sem tampa.	UND	05
193	ASSADEIRA DE ALUMINIO REDONDA Assadeira redonda de alumínio, aprox.30 cm, altura minima de 5 cm.Sem alca e sem tampa.	UND	05
194	ASSADEIRA QUADRADA MÉDIA 2,5 L EM VIDRO TEMPERADO – Composição/Material: Fabricada em vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças. Dimensões aproximadas: 29 cm comprimento x 23,8 cm de largura x 6,5cm de altura. Capacidade: 2,5 Litros.	UND	05
195	Bala de goma tipo Jujuba – caixa com tubos de 50 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 30 pacotes.	CAIXA	100
196	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE PESO MINIMO 90 GR. Composição: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.	UND	05
197	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSAO DE 4,5 LITROS	UND	05

198	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 32 com alça em baquelite atoxico e antitermico, medindo 32 cm de diametro por 15 cm altura, capacidade para 12 litros, com tampa, espessura de 2,0mm.	UND	05
199	CANECÃO (leiteira) com cabo de madeira, redondo, em aluminio, 1,5mm de espessura, para 04 litros.	UND	05
200	CANECÃO DE ALUMINIO - 1 LITRO	UND	05
201	CANUDO FINO, COMPRIMENTO 21 CM, FORMA DO CANUDO: LISO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO: 5 MM	PACOTES	10
202	CESTO ACO INOX 5 LITROS Cesto Inox Tampa Basculante para banheiros, no enferruja, capacidade em volume 5L, materiais da estrutura Aço Inox, material de tampa Aço Inox, tipos de aberturas automático	UND	20
203	CESTO INOX 10 LITROS Cesto Inox Tampa Basculante para banheiros, nao enferruja, capacidade em volume 10L, materiais da estrutura Aco Inox, material de tampa Aco Inox, tipos de aberturas automatico.	UND	20
204	CESTO PARA LIXO INOX 40 LITROS Cesto para lixo Inox com Acabamento Polido e Tampa Basculante Preta em Polipropileno 40 L	UND	20
205	CHALEIRA ALUMINIO 4 LITROS Chaleira com cabo de madeira, redonda, em aluminio/batido, com capacidade para 04 litros.	UND	05
206	COLHER INDUSTRIAL 2X11X100CM Colher industrial em polietileno, medidas: 2cm x 11 cm x 100 cm.	UND	07
207	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	UND	60
208	COLHER P/ARROZ AÇO INOX colher de aco inox para servir arroz 32,5 cm	UND	05
209	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TAMANHO : 12,5 CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTES	50
210	CONCHA ALUMÍNIO - Em aluminio, tamanho medio, 40 cm.	UND	05
211	COPO DE VIDRO TRANSP. 265 ML Copo de vidro transparente, resistente, liso, sem detalhes, com capacidade de 265 ml.	UND	05
212	COPO VIDRO TIPO AMERICANO Copo de vidro transparente, resistente, tipo americano, com capacidade de 190 ml	UND	100

213	EMBALAGEM POTE DOCE Redondo 170ml Transparente	UND	05
214	ESCORREDOR DE PRATOS TIPO BERCO AÇO CROMADO COM PORTA COPOS - 2 andares, com porta copos integrado. Feito em aço, com acabamento cromado brilhante. Dimensões: cm de altura x 24 cm largura x 42 cm de comprimento. Peso aproximado: 1kg	UND	05
215	ESCUMADEIRA - EM ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 14 CM, PARA COZINHA, NA MANIPULACAO E PREPARO DE ALIMENTOS	UND	05
216	FACA DE PÃO 8" ALUMINIO Faca de pão 8", com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de alumínio	UND	07
217	FACA P/ REFEIÇÕES COM 12 PCS Faca de Mesa (tamanho refeições) com estrutura e o cabo em aço inox superpolido, altamente durável e resistente. Conjunto com 12 peças.	CX	05
218	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO Frigideira de alumínio, aprox 40cm de diametro, cabo de baquelite.	UND	05
219	GARRAFAO TÉRMICO 5 LITROS. Garrafao termico 5 LITROS. Material: polietileno. Dimensões aprox.: 19,5 x 19,5 x 30,5 cm.	UND	10
220	JARRA PLASTICA 5 LITROS. Jarra plastica com tampa, 5 litros, cor transparente. Livre de BPA.	UND	05
221	LUVA DE SILICONE 22CM Utilidade: para retirar travessas do forno e panelas do fogao. Feitas de silicone sao flexiveis e nao amassam. Cor: vermelho. Altura: 22cm. Largura: 17,5 cm. Comprimento: 2cm. Peso: 107grs. Garantia: 3 meses.	UND	05
222	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS polida 7 litros, em alumínio, com cabo de baquelite. Fechamento interno. Aprovada pelo INMETRO.	UND	
223	PENEIRA EM AÇO INOX MEDIA com cabo, com aprox. 16 de diametro.	UND	10
224	PORTA DETERGENTE E ESPONJA Em plastico resistente, com 3 compartimentos, para detergente e esponjas. Cores variadas.	UND	07
225	PORTA MANTIMENTOS - conjunto com 05 pecas, redondo. tamanho grande. Cor: plastico transparente, tampa branca ou preta, tampa rosqueavel. A transparencia do produto permite identificar facilmente o alimento dentro do pote. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, pois são livres de BPA, substancia	UND	07

	contida num único tipo de termoplástico. Volumes dos potes: 7,6L , 4,5L , 3,2L , 1,8L , 720ml		
226	POTE PEQUENO PARA ALIMENTOS Plastico, com tampa, transparente ou branco, resistente para freezer e microondas, 10 cm de profundidade X 25 cm de largura X 35 cm de comprimento.	UND	15
227	POTE PLASTICO RETANGULAR 2,8L Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.	UND	15
228	POTE PLASTICO RETANGULAR 5,5L Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.	UND	15
229	POTES PARA PO DE CAFE E AÇUCAR Potes para guardar po de cafe e açúcar. Tamanho médio. Cor transparente.	UND	10
230	RALADOR EM INOX 4 FACES	UND	07
231	SALEIRO, recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 300g.	UND	07
231	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE Suporte para coador de cafe - TAMANHOS APROXIMADO (Diametro Boca x Altura): 20,9 x 45 cm. Peso: 240g. Material: Alumínio.	UND	07
232	SUPORTE PARA LEITE PASTEURIZADO. Material: Plástico, liso, sem aberturas laterais.	UND	07
233	TABUA CARNES/FRIOS VIDRO Tábua carne / frios de vidro temperado, lisa, incolor. Medidas aproximadas de 40 cm x 26 cm.	UND	10
234	TERMOMETRO DE IMERSÃO Termometro de imersao, ponta do sensor fina e de muito rapida reacao para uma medicao limpa no processamento de alimentos. Medicao da temperatura com alta precisao mesmo em meios agressivos. Lavável sob agua corrente. Adequado p/alimentos em conformidade com HACCP, certificado pelo EN 13485, classe de protecao IP65 e prova d ' água.	UND	08

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

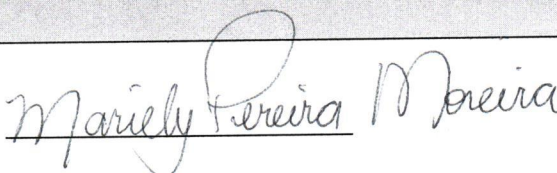
(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Solicita-se prioridade no processo licitatório devido ao prazo de licitação anterior estar se esgotando e não sendo possível deixar de fornecer os solicitados tendo como objetivo apoiar os programas e atendimento a usuários e servidores dos setores de saúde.

7. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.**

Este processo possui vinculação com outras demandas das demais secretarias.

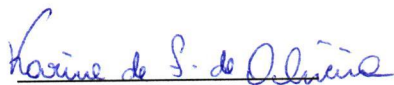
8. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE**



Mariely Pereira Moreira

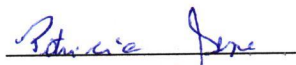
Sec. Mun. De Saúde

9. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS**



Karine Fatima de Oliveira

FISCAL DO CONTRATO



Patrícia de Sene

FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2025.



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 08/04/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.1001.2082 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		1.459.000,00	1.459.000,00	462.718,47	996.281,53
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02380 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00	500.000,00	150.931,21	349.068,79
10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo		500.000,00	500.000,00	150.931,21	349.068,79
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	500.000,00	150.931,21	349.068,79
03100 E 00464 0464/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000,00	500.000,00	150.931,21	349.068,79
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		730.000,00	730.000,00	306.714,71	423.285,29
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	220.000,00	67.804,30	152.195,70
03180 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00	500.000,00	238.910,41	261.089,59
03190 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03200 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
10.302.1001.2077 Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo		120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
03300 E 00464 0464/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.1001.2083 Atenção Especializada à Saúde da Mulher		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
03360 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.303.1001.2078 Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
03380 E 00464 0464/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	30.000,00	4.500,21	25.499,79
10.305.1001.2076 Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo		10.000,00	10.000,00	4.500,21	5.499,79
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03410 E 00461 0464/09/02/05/20 Custeio Recursos Especiais - Saúde		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03420 E 00464 0464/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.459.000,00	1.459.000,00	462.718,47	996.281,53
Total Geral		1.459.000,00	1.459.000,00	462.718,47	996.281,53

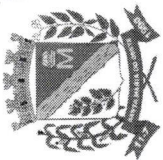
Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/04/2025

Órgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR-05290410-1
CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 07/04/2025

Equipamento

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				262.389,69	262.389,69	44.393,02	217.996,67
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				262.389,69	262.389,69	44.393,02	217.996,67
04 122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais				262.389,69	262.389,69	44.393,02	217.996,67
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
00620	E	0000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	42.389,69	42.389,69	11.657,45	30.732,24
00630	E	00510	0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
00640	E	00511	0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	130.000,00	130.000,00	32.735,57	97.264,43
Total Geral				262.389,69	262.389,69	44.393,02	217.996,67

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/04/2025
Origem entre: 04 e 04
Ordem: 014
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 445



/ Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/04/2025

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
004 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 121 0401 2022 Atividades do Departamento de Contabilidade				5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
00890	E	00000	00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral				5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/04/2025
Origão entre: 05 e 05
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 446

07/04/2025 14:11:45



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 447

Equipiano

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
60	Aquisição de Material	01/09/2025	328
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2025	
Local			
132	Gabinete do Secretário de Administração		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016895	ABACAXI PEROLA	UN	1.490,00	10,07	15.004,30
	Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.				
016896	ABOBRINHA VERDE	KG	510,00	8,11	4.136,10
	Abobrinha in natura, espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas. Devem apresentar-se imaturas unidade de medida KG.				
016898	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	464,00	22,64	10.504,96
	Açafrão Apresentação: Em Pistilo Adicional: Desidratado				
016899	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400 GR	UN	840,00	8,69	7.299,60
	Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Produto obtido pela mistura de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A E D), estabilizantes lecitina de soja, aromatizantes e contem gluten, com diluição mínima de 1kg para 8 litros. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem plásticas, atóxica, aluminizadas (sache ou em polipropileno (embalagem com peso mínimo de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes: identificações, procedência, ingredientes, informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 6 meses. Conforme RDC 264 de 22 setembro de 2005. Aprova o regulamento técnico para produtos de cereais, amidos farinhas e farelos.				
016900	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	UN	59,00	10,23	603,57
	Edulcorante artificial a base de sucralose, sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato. Embalagem em contendo 100 ml.				
016901	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	PCT	1.554,00	20,47	31.810,38
	Tipo: Cristal Coloração: Branca, Embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5kg, aspecto granuloso tipo fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro do ministério no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima 120 dias da data de entrega.				
016902	AIPIM/MANDIOCA DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM.	KG	510,00	7,74	3.947,40
	Pacote de 1 KG. Congelada Espécie: Mandioca Descascada				
016903	ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA	UN	1.060,00	3,09	3.275,40
	Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Apresentação: unidade.				
016904	ÁGUA MINERAL NATURAL	FD	1.522,00	29,93	45.553,46
	Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico.				
016905	ÁGUA MINERAL NATURAL.	FD	370,00	34,30	12.691,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 448

Equipiano

Página 2

Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico.					
016907	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO 1	PCT	94,00	12,97	1.219,18
Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg, a qual deve estar intacta e confeccionada em material de polietileno, transparente e atóxico. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.					
016908	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO	KG	565,00	39,27	22.187,55
Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1kg no mínimo Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça. Alho granel, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade					
016909	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	277,00	40,01	11.082,77
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, produto puro, sem mistura de outros óleos, acondicionado em garrafas de vidro escuro, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.. Nível de acidez máxima de 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
016910	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1	UN	460,00	11,19	5.147,40
Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade. Pacotes 500 gramas.					
016911	AMIDO DE MILHO	PCT	330,00	10,37	3.422,10
Amido de milho, em pó, acondicionado em embalagem de papelão ou polipropileno original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, pacote de no mínimo 500gramas.					
016913	AVEIA EM FLOCOS FINOS	EMB	474,00	16,27	7.711,98
PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO, DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA INATIVAÇÃO ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO A ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 1KG.					
016914	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1	PCT	1.295,00	24,03	31.118,85
Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.					
016915	BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	PCT	840,00	15,69	13.179,60
016916	BALAS DURA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	PCT	610,00	16,09	9.814,90
016917	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA	KG	1.680,00	4,60	7.728,00
Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.					
016918	BANHA DE ORIGEM ANIMAL, OBTIDA A PARTIR DA GORDURA DE SUÍNOS. EMBALAGEM COM 1KG	PT	57,00	25,19	1.435,83
016919	BATATA INGLESA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA	KG	4.360,00	6,41	27.947,60
Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Tipo: Batata Inglesa					
016920	BATATA PROCESSADA	PCT	286,00	17,81	5.093,66
Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação: Pronto Para Consumo peso no mínimo de 500gramas					
016921	BATATA DOCE	KG	360,00	4,59	1.652,40
Fresca, compacta e firme, primeira qualidade. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso no mínimo 1kg.					
016922	BATATA SALSA	KG	1.182,00	13,23	15.637,86
Conhecida também como mandioquinha ou batata Baroa, é um tubérculo de polpa amarela e consistência firme, com sabor suave e levemente adocicado. Apresentação de 1 quilo no mínimo.					
016923	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA	KG	950,00	5,07	4.816,50
Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, peso no mínimo de 1kg.					
016924	BICARBONATO DE SÓDIO peso mínimo de 1kg	PCT	179,00	20,99	3.757,21
016925	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G-	PCT	450,00	3,59	1.615,50



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 449

Equiplano					Página 3
016926	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS peso no mínimo de 132 G.	CX	445,00	3,44	1.530,80
016927	BISTECA SUÍNA Corte suíno fatiado em bifes. A espessura pode variar de 1 a 4 cm.	KG	1.710,00	19,15	32.746,50
016929	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM NO MÍNIMO 700 GR.	PCT	1.000,00	10,17	10.170,00
016939	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, pacote contendo 800g no mínimo. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	PCT	1.605,00	12,17	19.532,85
016940	BOLACHA DE LEITE 370G Farinha, água, açúcar, gordura e sal. Com variedade das formas e texturas dos biscoitos produzidas variando a proporção destes ingredientes.	PCT	1.160,00	8,13	9.430,80
016941	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo no mínimo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	PCT	1.320,00	8,21	10.837,20
016942	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Cada bombom constituído por massa de chocolate por um núcleo formado de recheios cremoso e macio, recobertos por uma camada de chocolate branco e flocos de arroz ou açúcar. Acondicionados em embalagem plástica de no mínimo 1 kg.	PCT	704,00	43,86	30.877,44
016943	BROCOLIS Orgânica De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	UN	1.052,00	10,32	10.856,64
016944	PIPOQUEIRA Em alumínio com revestimento antiaderente tipo starflon com cabo antitérmico que proporciona segurança durante o manuseio. Com tampa de vidro temperado com borda de silicone. Capacidade mínima 3,5 L	UN	2,00	79,96	159,92
016945	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 4,9L Com revestimento antiaderente tipo starflon. Tampa de vidro, capacidade mínima de 4,9 L	UN	4,00	84,50	338,00
016946	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 6,3 L Com revestimento antiaderente tipo starflon. Tampa de vidro, capacidade mínima de 6,3L	UN	6,00	110,95	665,70
016947	CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE: 5,6 DIÂMETRO: 28 CM ALTURA: 10, COM ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS COM CABO DE ALUMÍNIO E COM TAMPA.	UN	81,00	114,45	9.270,45
016948	CACAU EM PÓ 100% CACAU Ingredientes: cacau em pó (solúvel), não deve conter açúcar, leite e traços de leite em sua composição - embalagem de 200g.	UN	619,00	21,84	13.518,96
016949	CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO GROSSO CAPACIDADE DE 8,1 LITROS DIÂMETRO: 32 CM	UN	43,00	185,00	7.955,00
016950	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Composto por grãos selecionados Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 ou superior. Embalagem contendo o mínimo de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado a vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	2.332,00	33,97	79.218,04
016951	CAIXA CONTENDO BOMBONS VARIADOS CONTENDO DESDE CHOCOLATE AO LEITE ATÉ BOMBONS COM RECHEIO. CAIXA COM PESO MÍNIMO 250G. SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	UN	987,00	15,13	14.933,31
016952	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	CX	177,00	7,07	1.251,39
016953	CANECA INOX 300 ML Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade com alça e virola capacidade 300ml	UN	1.240,00	28,60	35.464,00
016954	CANELA EM PÓ PACOTE COM 35G	UN	211,00	3,66	772,26
016955	CANJICA BRANCA DESPICULADO TIPO 1 Acondicionado em embalagem plástica transparente, informações nutricionais embalagem, com no mínimo contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	PCT	1.885,00	7,51	14.156,35
016956	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1KG	UN	144,00	19,58	2.819,52
016957	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	2.210,00	35,29	77.990,90
016958	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª SEGUNDA SEM OSSO	KG	3.140,00	25,47	79.975,80



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 60/2025

FLS. 450

Página 4

Equipiano

Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.		KG	2.510,00	26,76	67.167,60
016959	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO Acarne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	KG	7.010,00	11,32	79.353,20
016960	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA SEM PARTE DORSAL Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado.	KG	4.112,00	19,19	78.909,28
016961	CARNE SUINA PERNIL FATIADO Camada de gordura de no máximo 2cm. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.	KG	1.154,00	6,09	7.027,86
016962	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, contendo 1kg.	LTA	20,00	61,75	1.235,00
016963	CERA EM PASTA COM SILICONE VERMELHA TIPO DA EMBALAGEM: LATA FORMATO DA CERA PARA LIMPEZA: PASTA VOLUME: 18KG IDEAL PARA SUPERFÍCIES VERMELHAS, CERA EM PASTA COM SILICONE PARA PROTEÇÃO E BRILHO	KG	1.505,00	4,93	7.419,65
016964	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA, contendo 1kg.	UN	96,00	20,44	1.962,24
016965	CEREAL SUCRILHOS EM FLOCOS Vários sabores de 1 kg. Milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico).	CX	358,00	8,28	2.964,24
016966	CHÁ DE CAMOMILA Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano de validade.	CX	368,00	7,61	2.800,48
016967	CHÁ DE CIDREIRA Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	CX	258,00	7,99	2.061,42
016968	CHÁ DE ERVA DOCE Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade produto com no mínimo 1 ano e meio de validade	CX	263,00	8,29	2.180,27
016969	CHÁ DE HORTELÃ Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano de validade.	CX	2.400,00	10,79	25.896,00
016970	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	CX	350,00	5,79	2.026,50
016971	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX COM 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	UN	367,00	10,52	3.860,84
016972	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	PCT	225,00	5,09	1.145,25
016973	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	UN	185,00	9,54	1.764,90
016974	COCO SECO RALADO Parcialmente desidratado e desengordurado acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100 gr contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade.	UN	1.514,00	25,84	39.121,76
016975	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	UN	194,00	6,36	1.233,84
016976	COLORAU Em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem de 100g. Embalagem plástica, sem aditivos químicos, com data de validade de no mínimo 6 meses da				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 451

Página 5

Equipamento					
	data da entrega.	UN	298,00	9,49	2.828,02
016979	COPO DE VIDRO 300 ML	PCT	318,00	5,33	1.694,94
016980	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE CONTENDO 100 UN	PCT	982,00	7,77	7.630,14
016981	COPO DESCARTÁVEIS 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	UN	360,00	9,43	3.394,80
016982	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL	UN	126,00	4,25	535,50
016983	CRAVO DA ÍNDIA 10G	UN	2.010,00	5,33	10.713,30
016985	CREME DE LEITE Ingredientes: leite em pó desnatado, estabilizante, celulose cristalina, carboximetilcelulose, carragena, citrato de sódio, fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Embalagem: tetra pack, com identificação e procedência, código do produto, peso, data de fabricação e data de validade. Embalagem: de 200 gramas.	UN	1.130,00	15,32	17.311,60
016988	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	CX	90,00	35,00	3.150,00
016989	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. Alérgicos: contém conservante ácido sórbico. Não contém glúten.	CX	123,00	43,66	5.370,18
016990	DOCE DE LEITE (CANUDO) 50 UNIDADES Açúcar, glicose, gordura vegetal, leite em pó reconstituído, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potássio (INS 202) e aromatizante. ALÉRGICOS: contém leite e derivado de soja. Contém lactose. Não contém glúten.	UN	782,00	17,75	13.880,50
016991	DOCE DE LEITE CREMOSO Leite pasteurizado integral, leite em pó integral reconstituído, açúcar, conservante sorbato de potássio e regulador de acidez bicarbonato de sódio.	UN	1.690,00	9,89	16.714,10
016995	EXTRATO DE TOMATE Produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	429,00	9,49	4.071,21
016996	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	PCT	2.425,00	7,83	18.987,75
016997	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100% NATURAL Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega.	PCT	663,00	19,39	12.855,57
016998	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 Enriquecido com ferro ácido fólico e ferro, acondicionada em embalagem de papel, inviolada, pacote de 5 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	79,00	7,63	602,77
016999	FAROFA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500GRS FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	PCT	652,00	6,87	4.479,24
017000	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	PCT	209,00	8,43	1.761,87
017001	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	PCT	335,00	11,30	3.785,50
017002	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250GR, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO.	UN	553,00	7,07	3.909,71
017003	FERMENTO PÓ QUÍMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 25GR	CX	1.505,00	6,13	9.225,65
017004	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	PCT	1.863,00	6,09	11.345,67
017005	FUBÁ AMARELO 1KG Enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	1.008,00	11,26	11.350,08
017006	GARFO DE MESA, FABRICADO TODO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM.	UN	80,00	13,99	1.119,20
017007	GARFO PLÁSTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	93,00	105,80	9.839,40
017008	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LT	PCT	500,00	27,00	13.500,00
017009	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	UN	710,00	4,94	3.507,40
017010	GELATINA EM PÓ INCOLOR gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada.				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 452

Equilíbrio

Página 6

Validade: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.					
017011	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS	UN	272,00	73,95	20.114,40
017012	GOIABA FRUTA TAMANHO COMERCIAL	KG	479,00	11,04	5.288,16
Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.					
017014	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	PCT	470,00	2,51	1.179,70
017015	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	PCT	6.100,00	12,79	78.019,00
Com polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizantes, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa ministério da saúde.					
017016	ISQUEIRO GRANDE	UN	261,00	6,75	1.761,75
Tipo: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo Material Estrutura: Plástico/Metal Comprimento: 6 CM. Características Adicionais: Não Recarregável					
017017	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	PCT	1.800,00	6,01	10.818,00
Embalagem plástica (saquinho), contendo um litro, tendo como ingredientes: leite pasteurizado e vitaminas, estando refrigerado entre 1º a 7º C.					
017018	LENTILHA	PCT	309,00	14,66	4.529,94
De primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, contendo 500g. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega					
017019	LARANJA	KG	1.374,00	6,85	9.411,90
De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.					
017020	LEITE CONDENSADO	UN	1.105,00	8,39	9.270,95
Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
017021	LEITE DE VACA INTEGRAL	UN	2.065,00	6,33	13.071,45
EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 1 LITRO					
017022	LEITE ZERO LACTOSE	CX	291,00	7,69	2.237,79
Leite UHT zero lactose. Apresentação: embalagem de cartonada, asséptica de 1 litro, com tampa de rosca, sabor natural.					
017023	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	3.407,00	19,75	67.288,25
Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem deverá satisfazer os padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g.					
017024	LEITE DE COCO DE GARRAFINHA 200 ML	UN	628,00	8,85	5.557,80
Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, leite de coco padronizado, acidulante INS 330 ácido cítrico, conservadores INS 202 sorbato de potássio, INS 211 benzoato de sódio e INS 223 metabisulfito de sódio, estabilizante INS 460i celulose microcristalina e espessante INS 415 goma xantana					
017025	LIMÃO	KG	244,00	6,64	1.620,16
De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.					
017026	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1.403,00	29,88	41.921,64
Linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, de 60 toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 1 a 2,5 kg (conforme pedido).					
017027	MAÇÃ NACIONAL GALA	KG	2.480,00	12,35	30.628,00
Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e íntegra. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Para pedidos maiores entrega em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.					
017039	MACARRÃO ESPAGUETE FINO	PCT	2.321,00	9,66	22.420,86
Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.					
017040	MACARRÃO PARAFUSO	PCT	2.392,00	10,34	24.733,28



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 453

Página 7

Equipiano

Macarrão com ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10Kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.		UN	539,00	11,35	6.117,65
017041	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECÍFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	KG	800,00	8,23	6.584,00
017042	MAMÃO Natural Adicional: Orgânica. Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, PESO 1KG.	KG	930,00	12,19	11.336,70
017043	MANGA TOMMY IN NATURA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	KG	390,00	11,19	4.364,10
017044	MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA Apresentando grau maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade/kg 1kg.	UN	1.440,00	9,17	13.204,80
017045	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, COM TAMPAS DE PROTEÇÃO CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	2.224,00	9,73	21.639,52
017046	MASSA PARA LASANHA com ovos, pacote transparente de aproximadamente 500 g, de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.280,00	10,87	24.783,60
017047	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400GRS Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada. Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Em Rolo	KG	800,00	7,51	6.008,00
017048	MELÃO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg.	UN	2.047,00	4,39	8.986,33
017049	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva simples, grãos inteiros. Imerso em água. Tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem de 200 gramas.	PCT	634,00	6,71	4.254,14
017050	MISTURA PARA BOLO 450GRS SABORES DIVERSOS.	PCT	1.600,00	9,49	15.184,00
017051	MOLHO DE TOMATE REFOGADO INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSINHA, ALHO, MANJERICÃO, Aipo MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 12x1,02kg.	UN	193,00	13,57	2.619,01
017052	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 255 GRAMAS	UN	1.190,00	14,35	17.076,50
017053	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 20 dias a partir da data de entrega.	UN	2.703,00	8,31	22.461,93
017054	OLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionado em embalagem contendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	UN	410,00	9,76	4.001,60
017055	OREGANO DESIDRATADO Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Peso líquido de 100 g.	DZ	2.520,00	12,97	32.684,40
017057	OVOS BRANCO DUZIA OVOS DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO COM PESO DE 50G E MAXMO DE 60G, OVOS DE CLASSE A COM CASCA LIMPAS E SEM TRINCAS DEVEM ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE PAPELÃO, CONTENDO UMA DUZIA, OS OVOS DEVEM SER PROVENIENTES DE GRANJAS REGISTRADAS E QUE SIGAM AS NORMAS DE SANIDADE ANIMAL, OS OVOS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	100,00	32,09	3.209,00
017059	PAÇOCA DE AMENDOIM Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado,				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 454

Equilíbrio

Página 8

	açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
017060	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO TIPO STARFLON cabo antitérmico com tampa. Capacidade mínima 2 L.	UN	7,00	108,46	759,22
017061	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	UN	27,00	165,00	4.455,00
017062	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 4,5 LITROS	UN	49,00	59,30	2.905,70
017063	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS FRAGRANCIA NEUTRO COR BRANCA.	PCT	1.787,00	8,19	14.635,53
017064	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. -FATIADO VERTICALMENTE COM PROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	PCT	2.056,00	7,07	14.535,92
017065	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50G pão de queijo tradicional em formato de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo ralado, ovos, óleo e leite. 50 g cada unidade (unidade grande). Acondicionados em embalagem de 1 kg com validade de, no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	PCT	1.617,00	24,92	40.295,64
017066	PEPINO JAPONES PARA SALADA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	KG	689,00	8,37	5.766,93
017067	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	PCT	105,00	4,49	471,45
017068	PIMENTÃO VERDE In natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade. O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto: primeira linha.	KG	314,00	9,87	3.099,18
017069	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G	PCT	1.000,00	5,22	5.220,00
017070	PIRULITO PACOTE COM PESO MINIMO 700 GR	PCT	470,00	14,37	6.753,90
017071	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 460GR	UN	244,00	21,37	5.214,28
017072	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR	PCT	340,00	8,12	2.760,80
017073	POLPA DE FRUTAS, CONTENDO 100 GRAMAS, DE DIVERSOS SABORES	UN	790,00	5,87	4.637,30
017074	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR	PCT	310,00	7,45	2.309,50
017075	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	UN	18,00	46,70	840,60
017077	POTE PLÁSTICO COM TAMPA MULTIUSO 7 LT FORMATO QUADRADO	UN	135,00	24,85	3.354,75
017078	POTE DE SORVETE AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 2 LITROS	PT	98,00	33,90	3.322,20
017079	PRATO DESCARTAVEL MEDINDO 15CM PCT COM 10UN	PCT	1.560,00	14,19	22.136,40
017080	PRATO FUNDO INOX 22CM	UN	310,00	14,15	4.386,50
017081	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	UN	196,00	10,13	1.985,48
017082	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES O PACOTE	PCT	40,00	5,74	229,60
017084	PRESUNTO Presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em embalagens de 200 gramas a 1kg.	KG	1.156,00	18,19	21.027,64
017086	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 gramas a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	KG	1.086,00	18,67	20.275,62
017087	QUEIJO RALADO PARMESSÃO Pacote com 100 grs, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução do ministério da agricultura ou ministério da saúde	UN	390,00	7,07	2.757,30
017088	QUIRERA FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500GR	PCT	1.702,00	4,05	6.893,10
017089	REFRIGERANTES SABORES VRIADOS EMBALAGEM CONTENDO 2LT	UN	1.144,00	7,63	8.728,72



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 455

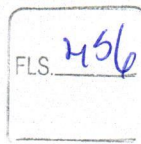
Equipiano

Página 9

017090	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1º QUALIDADE DE 2LT	UN	1.080,00	9,99	10.789,20
017091	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA/ REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	UN	25,00	44,43	1.110,75
017092	REQUEIJÃO CREMOSO DE 200GR	UN	2.905,00	11,65	33.843,25
O produto deve estar de com a portaria nº359 de 04/09/1997 no mapa da resolução fnde nº 26 de 17/06/13 constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, leite em pó desnatado, poderá conter outros ingredientes desde que aprovada pela legislação vigente desde que não descaracterizem o produto os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico com temperatura 04 E 10°C, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte, características: textura cremosa, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: copo plástico de polipropileno, atóxico, com lacre de proteção de alumínio, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrado com fita adesiva, passando 05kg.					
017093	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	UN	398,00	9,32	3.709,36
017096	REPOLHO VERDE NOVO	UN	835,00	3,87	3.231,45
De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.					
017098	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 - 70G	UN	122,00	9,32	1.137,04
017099	SALGADINHO PACOTE DE 60 G FEITO DE MILHO, SABORES DIFERENTES	UN	122,00	8,99	1.096,78
017100	SALGADINHO TORTILHAS DE ILHO 84G	UN	122,00	8,99	1.096,78
017101	SALGADINHO 70 G PALITINHO SALGADO 70G	UN	122,00	7,32	893,04
017102	SAGU	PCT	1.220,00	9,13	11.138,60
PACOTE DE 500 G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.					
017103	SAL MARINHO REFINADO	PCT	1.166,00	4,67	5.445,22
Para consumo doméstico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.1					
017104	SALSICHA A GRANEL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESFRIADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	PCT	923,00	13,93	12.857,39
017105	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS	UN	654,00	11,62	7.599,48
Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.					
017106	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125GR	UN	584,00	7,59	4.432,56
Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.					
017108	EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 100GR	UN	202,00	3,12	630,24
017109	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES, COM AÇÚCAR RENDIMENTO 10 L	PCT	200,00	8,01	1.602,00
017110	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	CX	1.430,00	12,76	18.246,80
017111	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB.DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5GR	UN	102,00	7,11	725,22
017112	TOMATE	KG	2.060,00	7,79	16.047,40
Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.					
017115	UVA	KG	3.650,00	15,80	57.670,00
In natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade, e as uvas devem ser firmes, suculentas e de sabor característico. O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger as uvas durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto de primeira linha.					
017116	SUCO DE UVA INTEGRAL	UN	1.850,00	22,63	41.865,50
Sem adição de açúcares, água ou corantes. 100% uva. Embalagem de, no mínimo, 1 litro.					
017117	VINAGRE BRANCO	UN	649,00	3,02	1.959,98
Embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730 ml, data de validade de 06 meses de 1 ano da data de entrega.					
017118	XICARA PARA CHÁ	UN	220,00	8,90	1.958,00
017119	SACOS PLASTICOS PEQUENO DE 3 KG	PCT	720,00	9,75	7.020,00
Bobina Saco Picotado Plástico 25x35- 3Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
017120	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 5 KG	UN	720,00	12,51	9.007,20



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025



Equipiano

Página:10

Bobina Saco Picotado Plástico 30x40 - 5Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
017121	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7KG	PCT	745,00	15,49	11.540,05
Bobina Saco Picotado Plástico 35x45 - 7 Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
017122	SACOS PLASTICOS CESTA BASICA	FD	42,00	364,50	15.309,00
EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM 50X80 SUPORTA PESO 25KG.					
017128	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	PCT	392,00	14,09	5.523,28
De 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 g.					
017129	COCO RALADO SEM AÇÚCAR	PCT	290,00	9,91	2.873,90
Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade e ser de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Não deve conter açúcar em sua composição. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.					
017130	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	1.595,00	18,46	29.443,70
A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.					
017131	CREME DE LEITE SEM LACTOSE	UN	230,00	6,82	1.568,60
Produto acondicionado em caixas de 200 g, adicionado de enzima lactase na composição. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.					
017132	FARINHA DE TAPIOCA	PCT	370,00	8,39	3.104,30
Subgrupo Granulada, Tipo1. Deve apresentar apenas 2 ingredientes: fécula de mandioca e água. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
017133	GELEIA DE FRUTA DIET	UN	62,00	20,89	1.295,18
Pura polpa da fruta natural e sem adição de açúcar. Pode conter edulcorantes. Produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares. Potes de 200g com lacre e que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação.					
017134	GRANOLA	PCT	870,00	31,03	26.996,10
Sem adição de açúcar refinado. Produto de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição a aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do Pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 01 Kg, integrais e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade.					
017135	IOGURTE NATURAL	UN	3.500,00	4,44	15.540,00
Produto composto de leite integral (natural e/ou em pó reconstituído) e fermento lácteo – sem glúten e sem adição de açúcar – embalagens primárias: pote plástico de 170 g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada.					
017136	LEITE DE SOJA INTEGRAL	UN	200,00	10,49	2.098,00
Embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.					
017137	LEITE DE CASTANHA OU AMENDOAS	UN	120,00	18,49	2.218,80
Bebida vegetal a base de castanha ou amêndoas, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.					
017138	MACARRÃO CABELO DE ANJO	PCT	462,00	9,07	4.190,34
Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo					



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 154

Equipiano

Página:11

500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017139	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEN	PCT	162,00	7,29	1.180,98
Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017140	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLUTEN	PCT	162,00	8,59	1.391,58
Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017141	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS E SEM GLUTEN	PCT	162,00	10,39	1.683,18
Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Não deve conter ovos na composição. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017142	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN	PCT	162,00	10,39	1.683,18
Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Não deve conter ovos na composição. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017143	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS	PCT	162,00	6,19	1.002,78
Massa sem ovos, para dietas específicas para esse fim. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017144	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS	PCT	162,00	5,93	960,66
Massa sem ovos, para dietas específicas para esse fim. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017145	MACARRÃO TIPO CASEIRO	PCT	1.074,00	8,34	8.957,16
Massa com ovos tipo caseira. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017146	MANTEIGA	UN	842,00	15,57	13.109,94
De primeira qualidade, sem sal. Embalagens de 200 gr, íntegras, que contenham data de fabricação e validade. Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Produto com no máximo 15 dias de fabricação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.					
017147	MANTEIGA SEM LACTOSE	UN	122,00	19,15	2.336,30
Produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.					
017148	MELANCIA	KG	2.230,00	3,57	7.961,10
Graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.					
017149	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	4.330,00	18,45	79.888,50
A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-					



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 458

Equilíbrio

Página:12

	DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.				
017150	REQUEIJÃO CREMOSO VEGANO Sem leite, sem derivados de origem animal, elaborado à base de oleaginosas e/ou leguminosas. Potes de 160g a 200g, validade mínima superior a 30 dias da data de entrega	UN	52,00	13,40	696,80
017151	REQUEIJÃO SEM LACTOSE Requeijão cremoso sem lactose elaborado a partir do leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e enzima lactase, isento de amidos, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de vidro ou copo de plástico de 200g a 250 g, validade mínima superior a 30 dias da data de entrega.	UN	112,00	15,11	1.692,32
017152	UVA PASSA DESIDRATADA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem de 200g.	PCT	410,00	12,57	5.153,70
017153	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO: O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.295,00	26,13	33.838,35
017154	MORANGO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg .	KG	270,00	31,20	8.424,00
017155	KIWI Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg .	KG	240,00	30,25	7.260,00
017156	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 20G	UN	226,00	2,05	463,30
017157	SUCO EM PÓ 25G VARIOS SABORES, COM AÇUCAR RENDIMENTO 1LT	UN	510,00	1,32	673,20
017158	MORTADELA DE FRANGO EM BARRA DE 400G Fabricado a partir de carne de frango de qualidade, com ingredientes e temperos adequados, sem aditivos artificiais prejudiciais à saúde. A mortadela deve ser processada de acordo com as normas sanitárias e de segurança alimentar, apresentando uma textura homogênea e um sabor característico. O produto deve estar embalado de forma adequada para preservação, com a barra de 400g claramente identifica	KG	62,00	18,17	1.126,54
017159	PEIXE FILÉ DE TILAPIA Sem pele deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	KG	98,00	48,63	4.765,74
017160	ERVILHA TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UN	100,00	10,49	1.049,00
017161	CARNE DE FRANGO INTEIRO Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado.	KG	986,00	13,45	13.261,70
017162	GELEIA DE FRUTA pura polpa da fruta natural e sem adição de açúcar. Pode conter edulcorantes. Produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares. Potes de 200g com lacre e que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UN	134,00	14,32	1.918,88
017163	PESSEGO EM CALDA lata 450g Frutas de pêssego inteiras ou em metades, preservando sua qualidade, sabor e textura, conservadas em calda de açúcar, sem adição de corantes ou conservantes artificiais. O produto deve ser embalado em latas de 450g de peso drenado, com vedação hermética para garantir a durabilidade e integridade. O fornecedor deve garantir que o produto esteja em conformidade com as normas de segurança alimentar e que a embalagem esteja adequadamente rotulada,	LTA	44,00	16,69	734,36



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 459

Equiplano

Página:13

contendo informações sobre a data de validade e o lote. Com prazo de validade superior a 03 meses.
Produto: primeira linha.

017165	LINGUIÇA TOSCANA	KG	413,00	21,44	8.854,72
Deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.					
017170	GELADINHO AMERICANO VARIOS SABORES PACOTE COM 40X55 ML	PCT	72,00	13,74	989,28
017172	REFIL INSETICIDA 45 NOITES CHEIRO SUAVE CAIXETA COM 2X32,9ML	UN	24,00	15,99	383,76
017173	REPELENTE ELETRICO 45 NOITES CHEIRO SUAVE 1 KIT COM 3	UN	16,00	15,99	255,84
017174	INSETICIDA AEROSSOL SEM CHEIRO FRASCO COM 360 ML	UN	70,00	18,99	1.329,30
017175	CARVÃO	PCT	32,00	19,82	634,24
vegetal saco com 4kg De qualidade, destinado ao uso em churrascos e cocção de alimentos, isento de umidade excessiva, resíduos de terra, impurezas, odores estranhos ou materiais que não sejam provenientes de madeira vegetal. O produto deve apresentar boa capacidade de queima, com combustão uniforme e baixo índice de fumaça. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente, lacrada e inviolável, com peso líquido de 3kg por pacote. O rótulo deve conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote, identificação do fabricante com CNPJ, e atender à legislação ambiental vigente. O produto deve atender às normas sanitárias e ambientais aplicáveis, garantindo qualidade e segurança no uso. Produto: primeira linha.					
017176	RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO 25KG	PCT	12,00	97,72	1.172,64
017177	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 47X35X5,5 CM ALUMINIO	UN	53,00	57,59	3.052,27
017178	FORMA DE BOLO REDONDA13X7 CM	UN	53,00	51,93	2.752,29
017179	FORMA PIZZA 15X35 CM	UN	26,00	37,29	969,54
017180	BULE AÇO INOX 2L	UN	9,00	67,30	605,70
017181	CHALEIRA AÇO INOX 2L	UN	9,00	78,08	702,72
017182	RATOEIRA ADESIVA PEGA GRUDA COLA RATO - KIT C/5 UNIDADES	UN	105,00	6,99	733,95
017183	ISCA PARA BARATA EM GEL 10G	UN	200,00	18,95	3.790,00
017184	TRAVESSA DE VIDRO TIPO MARINEX 700ML	UN	160,00	48,33	7.732,80
017185	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTES, RETANGULAR 30CM X 20CM	UN	96,00	28,66	2.751,36
017210	GOIABADA TABLETE 300G	UN	22,00	6,76	148,72
017211	MACARRÃO INSTANTANEO 85G	PCT	122,00	2,37	289,14
017212	ERVA PARA CHIMARRÃO 500G	UN	270,00	9,94	2.683,80
017214	AÇUCAREIRO AÇO INOX, COM ALÇA E COLHER	UN	41,00	32,66	1.339,06
017215	AFIADOR DE FACAS PROFISSIONAL AMOLADOR FACA CERAMICA	UN	29,00	36,99	1.072,71
017217	FOSFORO LONGO 200 UN	CX	112,00	7,93	888,16
017218	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G	PCT	22,00	7,82	172,04
017219	FILME PVC	UN	570,00	7,66	4.366,20
28cm x 30m rolo filme em PVC esticável. Apresentação: Rolo embalado individualmente. Características: Dimensões de 28cm x 30m. Transparente. Película em PVC, atóxico, inodoro, esticável, aderente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
017220	BACON DEFUMADO	KG	135,00	39,33	5.309,55
Embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).					
017221	MEL DE ABELHA 100% PURO 500G	UN	32,00	25,49	815,68
017222	ASSADEIRA ALUMINIO REDONDA	UN	58,00	37,63	2.182,54
tradicional, alumínio, nº 32 capacidade aprox.3 litros. Sem tampa e sem alça.					



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 460

Equiplano

Página:14

017223	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR de alumínio polido, medindo aprox. 38 cm (comp.) x 26 cm (larg.) x 4,0 cm (altura). Sem alca e sem tampa.	UN	56,00	39,30	2.200,80
017224	ASSADEIRA DE ALUMINIO REDONDA de alumínio, aprox. 30 cm, altura mínima de 5 cm. Sem alca e sem tampa.	UN	36,00	42,90	1.544,40
017225	ASSADEIRA EM ALUMINIO Espessura 2mm. (L x A x P): 32x6x45 cm, aprox. Capacidade aprox. 11 litros. Alumínio 100% puro, assadeira profissional, ideal para todos os tipos de assados, possui alças laterais super resistentes para o melhor manuseio do produto.	UN	26,00	53,10	1.380,60
017226	ASSADEIRA QUADRADA MÉDIA 2,5 L EM VIDRO TEMPERADO Composição/Material: Fabricada em vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças. Dimensões aproximadas: 29 cm comprimento x 23,8 cm de largura x 6,5cm de altura. Capacidade: 2,5 Litros.	UN	60,00	61,96	3.717,60
017227	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE 1,8L EM VIDRO TEMPERADO Composição/Material: Fabricada em vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças.	UN	56,00	57,29	3.208,24
017228	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE 3,5L EM VIDRO TEMPERADO Composição/Material: Fabricada em vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças. Dimensões aproximadas: 37,1 cm comprimento x 22,9 cm de largura x 6,9cm de altura. Capacidade: 3,5 Litros.	UN	56,00	60,85	3.407,60
017229	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA Caixa com tubos de 50 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 30 pacotes.	CX	280,00	11,46	3.208,80
017230	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX-40 SEM ALÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CMX28CM	UN	26,00	39,15	1.017,90
017231	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE PESO MINIMO 90 GR. Composição: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.	UN	2.012,00	8,43	16.961,16
017232	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20LT	UN	106,00	15,90	1.685,40
017233	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5LT	UN	112,00	5,93	664,16
017234	BULE EM ALUMINIO REFORÇADO APROXIMADAMENTE 03 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE	UN	26,00	142,00	3.692,00
017235	BULE EM ALUMINIO REFORÇADO APROXIMADAMENTE 1,5 LITROS COM CABO	UN	35,00	74,66	2.613,10
017236	CAÇAROLA ALUMINIO 12 LITROS Cacarola de alumínio com tampa e com alça, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, Volume: 12L, espessura: 3mm.	UN	29,00	136,50	3.958,50
017239	CAÇAROLA DE ALUMINIO 17 LITROS Cacarola de alumínio com tampa e com alca, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, Volume: 17L, espessura: 3mm.	UN	25,00	190,00	4.750,00
017240	CAÇAROLA DE ALUMINIO 31 LITROS Cacarola de alumínio com tampa e com alca, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, Volume: 31L, espessura: 3mm.	UN	25,00	290,00	7.250,00
017241	CAÇAROLA DE ALUMINIO 9,5 LT Cacarola de alumínio com tampa e com alca. Nº 30, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, diametro: 30 cm, Altura: 14 cm Volume: 9,5 L, espessura: 3mm.	UN	25,00	150,00	3.750,00
017242	CAÇAROLA DE ALUMINIO Cacarola de alumínio polido 1,7 litros, com tampa leve. Boca com tamanho de 19 cm. Alças laterais de madeira.	UN	20,00	50,93	1.018,60
017243	CAÇAROLA DE ALUMINIO Nº 32 Com alça em baquelite atoxico e antitermico, medindo 32 cm de diametro por 15 cm altura, capacidade para 12 litros, com tampa, espessura de 2,0mm.	UN	20,00	115,00	2.300,00
017244	CAÇAROLA Nº 30 Cacarola de alumínio nº 30, 10 litros, com alças laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox: diametro - 30 cm; altura - 14 cm."	UN	20,00	129,00	2.580,00
017245	CALDEIRÃO RETO Caldeirão nº 30, 18,3 litros. Medidas: diametro - 30 cm; altura - 26,5 cm. Em alumínio polido, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas	UN	40,00	164,00	6.560,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 461

Equipiano

Página:15

em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.					Página: 15
017246	CANECA DE VIDRO 200 ML	UN	200,00	9,26	1.852,00
Caneca para merenda escolar com alca lateral. Caneca de vidro aprox. 200ml. Paredes internas e externas lisas.					
017247	CANECA (LEITEIRA)	UN	30,00	72,00	2.160,00
Com cabo de madeira, redondo, em aluminio, 1,5mm de espessura, para 04 litros.					
017248	CANECÃO DE ALUMINIO - 1LITRO	UN	32,00	42,33	1.354,56
017249	CANUDO FINO	PCT	120,00	9,40	1.128,00
COMPRIMENTO 21 CM, FORMA DO CANUDO: LISO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO: 5 MM					
017253	CHALEIRA ALUMINIO 2 LITROS	UN	41,00	73,90	3.029,90
Chaleira com cabo de madeira, redonda, em aluminio/batido, com capacidade para 02 litros.					
017254	CHALEIRA ALUMINIO 4 LITROS	UN	24,00	124,66	2.991,84
Chaleira com cabo de madeira, redonda, em aluminio/batido, com capacidade para 04 litros.					
017255	COLHER INDUSTRIAL 1,5X9X75CM COLHER INDUSTRIAL EM POLIETILENO	UN	42,00	24,15	1.014,30
017256	COLHER INDUSTRIAL 2X11X100CM MATERIAL EM POLIETILENO	UN	40,00	26,40	1.056,00
017257	COLHER EM INOX DE SOPA 5ML	UN	1.200,00	16,43	19.716,00
017258	COLHER PARA ARROZ AÇO INOX 32,5CM	UN	60,00	12,43	745,80
017259	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	PCT	1.060,00	6,29	6.667,40
TAMANHO 12,5 CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES					
017261	CONCHA ALUMINIO TAMANHO MEDIO 40CM	UN	59,00	25,16	1.484,44
017262	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 265 ML	UN	300,00	13,13	3.939,00
RESISTENTE, LISO, SEM DETALHES.					
017263	COPO VIDRO TIPO AMERICANO	UN	265,00	3,82	1.012,30
COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE.					
017264	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE	UN	33,00	24,29	801,57
Cortador/picador de legumes manual, com tripe. Corpo em aluminio fundido e lâmina em aço inoxidavel. Dimensões aprox. 38x17x12 cm.					
017265	DESCASCADOR DE LEGUMESESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 15CM	UN	35,00	23,53	823,55
017266	EMBALAGEM POTE DOCE REDONDO 170ML TRANSPARENTE	UN	600,00	12,66	7.596,00
017268	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA	UN	48,00	27,05	1.298,40
DE ALUMINIO,COM DIAMETRO DE 30 CM,ALTURA DE 14CM,CAPACIDADE PARA 7 LITROS,COM ALÇA E BASE					
017269	ESCORREDOR DE PRATOS TIPO BERÇO AÇO CROMADO COM PORTA COPOS	UN	38,00	148,00	5.624,00
2 andares, com porta copos integrado. Feito em aço, com acabamento cromado brilhante. Dimenses: 28 cm de altura x 24 cm largura x 42 cm de comprimento. Peso aproximado: 1kg					
017270	ESCUMADEIRA	UN	15,00	23,10	346,50
EM AÇO INOX, SEM EMENDAS,TAMANHO GRANDE, MEDINDO 36 CM,PARA USO EM COZINHA,MANIPULACAO DE ALIMENTOS,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
017271	ESCUMADEIRA	UN	47,00	18,29	859,63
EM ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 14 CM, PARA COZINHA, NA MANIPULACAO E PREPARO DE ALIMENTOS.					
017272	ESPATULA AÇO INOX COM 6UN	UN	42,00	23,10	970,20
Espatula para manteiga/pates. Jogo com 6 unidades. Lâminas em aço inox e cabos de plastico. Material resistente.					
017273	ESPRESSADOR DE BATATA INOX	UN	45,00	45,43	2.044,35
Espremedor de Batatas Inox. Base: Aço Inox. Dimensoes Aproximadas da Peca (cm) - AxLxP 6,5x10x27cm					
017274	FACA PARA CARNES 7	UN	64,00	28,33	1.813,12
Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de aluminio.					
017275	FACA DE COZINHA 5	UN	57,00	24,96	1.422,72
Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de aluminio.					
017276	FACA DE MESA AÇO INOX	UN	402,00	16,23	6.524,46
Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de aluminio.					
017277	FACA DE PÃO 8 ALUMINIO	UN	57,00	19,33	1.101,81
Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de aluminio					
017278	FACA PARA REFEIÇÕES COM 12 PEÇAS	CX	310,00	89,86	27.856,60
Faca de Mesa (tamanho refeições) com estrutura e o cabo em aço inox superpolido, altamente durável e resistente. Conjunto com 12 peças.					
017280	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO APROXIMADAMENTE 40CM CABO BAQUELITE	UN	54,00	62,63	3.382,02
017281	GARRAFA TERMICA 2 LT	UN	45,00	103,45	4.655,25
Garrafa termica 2 litros, sistema de pressao, com exterior em aço inox escovado. Com alca					



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 462

Equipário

Página: 16

017282	GARRAFA TERMICA 2,5 LT	UN	20,00	131,00	2.620,00
	Garrafa térmica 2,5 litros, sistema de pressão, com exterior em aço inox escovado. Com alça. Trava de segurança contra acidentes.				
017283	GARRAFÃO TERMICO 5 LT	UN	46,00	57,63	2.650,98
	Material: polietileno. Dimensões aprox.: 19,5 x 19,5 x 30,5 cm.				
017284	JARRA DE VIDRO 1,7 LT	UN	40,00	33,73	1.349,20
	Jarra de vidro para água, capacidade mínima para 1 Litro, transparente, com tampa e bico servidor.				
017285	JARRA DE VIDRO RESISTENTE 2LT	UN	44,00	37,40	1.645,60
017286	JARRA PLASTICA 5 LT COM TAMPA TRANSPARENTE LIVRE DE BPA	UN	43,00	38,85	1.670,55
017287	JARRA PLASTICA COM 2 LITROS COM TAMPA, TRANSPARENTE LIVRE DE BPA	UN	49,00	32,59	1.596,91
017288	LUVA DE SILICONE 22CM	UN	34,00	15,93	541,62
	Utilidade: para retirar travessas do forno e painéis do fogão. Feitas de silicone são flexíveis e não amassam. Cor: vermelho. Altura: 22cm. Largura: 17,5 cm. Comprimento: 2cm. Peso: 107grs. Garantia: 3 meses.				
017292	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	27,00	96,50	2.605,50
	Polida 7 litros, em alumínio, com cabo de baquelite. Fechamento interno. Aprovada pelo INMETRO.				
017293	PANELA PRESSÃO 20 LITROS	UN	7,00	273,00	1.911,00
	Panela de pressão polida 20 litros, em alumínio, com cabo de baquelite. Fechamento interno. Aprovada pelo INMETRO.				
017294	PEGADOR DE SALADA E MASSA	UN	20,00	22,56	451,20
	Pegador de salada e massa em inox, com aproximadamente 20cm e de fácil higienização.				
017295	PENEIRA AÇO INOX 10CM	UN	27,00	23,63	638,01
	PEQUENA com cabo, com aprox. 1 cm de diâmetro.				
017296	PENEIRA EM AÇO INOX MEDIA COM CABO COM APROX 16CM DE DIAMETRO	UN	24,00	33,76	810,24
017297	PORTA DETERGENTE ESPONJA	UN	41,00	9,99	409,59
	Em plástico resistente, com 3 compartimentos, para detergente e esponjas. Cores variadas.				
017298	PORTA MANTIMENTOS	UN	29,00	20,96	607,84
	Conjunto com 05 peças, redondo, tamanho grande. Cor: plástico transparente, tampa branca ou preta, tampa rosqueável. A transparência do produto permite identificar facilmente o alimento dentro do pote. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, pois são livres de BPA, substância contida em um único tipo de termoplástico. Volumes dos potes: 7,6L, 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720ml				
017299	POTE PEQUENO PARA ALIMENTOS	UN	100,00	10,90	1.090,00
	Plástico, com tampa, transparente ou branco, resistente para freezer e microondas, 10 cm de profundidade X 25 cm de largura X 35 cm de comprimento.				
017300	POTE PLASTICO RETANGULAR 2,8L	UN	110,00	13,15	1.446,50
	Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.				
017301	POTE PLASTICO RETANGULAR 5,5LT	UN	120,00	15,50	1.860,00
	Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.				
017302	POTES PARA PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR	UN	61,00	17,99	1.097,39
	Potes para guardar pó de café e açúcar. Tamanho médio. Cor transparente.				
017303	PRATO DE VIDRO	UN	90,00	11,13	1.001,70
	Prato Fundo de Vidro - temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas. Liso (sem frisos).				
017304	PRATO INFANTIL COM DIVISORIA 9 POLEGADAS EM AÇO INOXIDAVEL	UN	2.000,00	15,40	30.800,00
017305	RALADOR INOX 4 FACES	UN	55,00	38,46	2.115,30
017306	RECIPIENTE TERMO PLÁSTICO AZUL	UN	25,00	77,25	1.931,25
	Com detalhes branco. Capacidade 9 litros. Para líquidos quentes e frios. Trip retrátil. Alça e bocal largos, com torneira frontal. Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno, alta densidade.				
017307	SALEIRO	UN	57,00	17,09	974,13
	Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante - capacidade aproximada de 300g.				
017308	SUPORTE P/ COADOR EM ALUMINIO	UN	37,00	27,35	1.011,95
	Suporte para coador em alumínio, com as medidas aproximadas: 16 cm (comprimento) x 12 cm (largura) x 30 cm (altura).				
017310	SUPORTE PARA LEITE PASTEURIZADO	UN	54,00	13,99	755,46
	Material: Plástico, liso, sem aberturas laterais.				
017311	TABUA CARNES/ FRIOS (VIDRO)	UN	81,00	27,56	2.232,36
	Tábua carne / frios de vidro temperado, lisa, incolor. Medidas aproximadas de 40 cm x 26 cm.				
017313	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR	UN	127,00	8,29	1.052,83
	Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2025

FLS. 463

Equipiano

Página:17

Página: 1

sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjerição, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
017314	ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM	UN	70,00	37,06	2.594,20
Produto puro, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 250 ml. Ingredientes: óleo de coco. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
017316	CARNE BOVINA PRIMEIRA LINHA	KG	1.820,00	42,90	78.078,00
PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E TEXTURA FIRME, MACIA, LIVRE DE NERVOS TENDÕES OU PARTES GORDUROSAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.					
017317	CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES MEDIANOS	KG	1.885,00	40,89	77.077,65
COM PERCENTUAL DE GORDURA INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO ITEM, PESO E DATA DE VALIDADE.					
TOTAL					3.111.081,18
TOTAL GERAL					3.111.081,18



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias Municipais, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 3.111.081,18 (Três milhões cento e onze mil e oitenta e um reais e dezoito centavos)

Santa Maria do Oeste – PR, 01 de Setembro de 2025.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Administração, através de seu Secretário Sr. Luiz Zenaide Gomes, em data de 25 de Agosto de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”**, a modalidade de **LICITAÇÃO** a ser adotada é a de **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM**, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34, da Lei 14.133/2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, em data de 01 de Setembro de 2025, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 3.111.081,18** (Três milhões, Cento e onze mil, oitenta e um reais e dezoito centavos) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorne-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Setembro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ***/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

PRÉAMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **h**min. do dia **/**/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das **h**min. do dia **/**/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **h**min. do dia **/**/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadoeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsolicitaocao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 3.111.081,18 (Três Milhões Cento e Onze Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

1

2



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preço (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Documentos de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo de Procuração;
Anexo V – Modelo de Declaração;
Anexo VI – Locais de Entrega;
Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
Anexo IX – Declaração LGPD.



O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br. O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsolicitaocao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no site eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariadoeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

2



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto nº 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.



2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um Centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos, no mínimo, vinte e quatro

6



6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8



7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9



11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecedente a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

10



13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, reaver faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, ** de ***** de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome Do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
TOTAL					

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada sendo duas vezes na semana Terças e Quintas-Feiras (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/rejeitados/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais JOANA LUCIANA DO ANDRADE e PAULO HENRIQUE RENZI, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

13



O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo solicitado (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa para a aquisição dos gêneros alimentícios se ampara nas necessidades observadas nas utilizações anteriores, considerando permanência em fornecer refeições diárias aos alunos das escolas do município, residentes da Casa Lar, frequentadores do serviço de convivência. Além das refeições elencadas acima, acrescenta-se a demanda em análise formaturas, reuniões, formações e demais eventos realizados pelo município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Verificou-se algumas possibilidades para a necessidade da contratação disponíveis com base na lei 14.133/2021. A solução vislumbrada será a realização de um processo licitatório contendo as especificações a serem definidas, na modalidade pregão eletrônico.

As demandas de mercadorias ocorrem de forma fracionada em pequenas quantidades, as entregas devem ocorrer nas Terças e Quintas-Feiras da mesma semana conforme a demanda dos setores.

Essas solicitações semanais justificam-se pela necessidade de fornecimento de frutas, verduras e carnes frescas para as escolas, serviço de convivência, Casa Lar, Unidades de Saúde e demais setores. Desta forma com empresas locais entende-se que a logística ocorreria com maior agilidade e nos prazos solicitados. Na licitação vigente, tivemos muitas solicitações com prazo curto que não puderam ser atendidos pelo município devido a logística do fornecedor que não tinha possibilidade de entregas com tanta agilidade como temos com fornecedores locais.

Solicita-se que as empresas participantes do certame comprometam-se em seguir criteriosamente as solicitações quanto a prazos de entregas conforme descrito acima e que os produtos sejam frescos e com boa qualidade. Sendo de imediato reusado os itens que esteja fora dos padrões estabelecidos.

A conveniência da aquisição dos produtos, com previsão de entregas parceladas, proporciona maior economicidade à Administração. Além disso, há melhor controle e adequação às especificidades da demanda interna.

4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA; MERCADO UNIÃO; CASA BRANCA SUPERMERCADO; SUPERMERCADO CAMILO e JOSE GOMES PADILHA E CIA LTDA, ambas atuantes na área do objeto.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

14



10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratado, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas



obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

17



fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o item 12 do Edital e item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17. VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

18



Santa Maria do Oeste, ** de ***** de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIDIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 16 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-8495

1.6 **COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

21



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 16 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-8495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

23



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 16 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-8495

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX Ano: XXXX

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de OBJETO, para atender ao(a) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

22



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 16 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-8495

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

24



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.
Responsável pelo Recebimento:
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, nº 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 0000/202_XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item/Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL				

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXX, objeto do processo administrativo nº XXXXXXXX, com homologação publicada no site eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada sendo duas vezes na semana Terças e Quintas-Feiras (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

25

26



O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE e PAULO HENRIQUE RENZI, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº 010/2023.



6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: *****, Secretário de Administração e fiscais JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE e PAULO HENRIQUE RENZI.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de ____/____/____ a ____/____/____.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;
- 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 14.3.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.
- 14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.
- 14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- 14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

- 15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
- 15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
- 15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
- 15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
- 16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



- 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

- 13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- 14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.



- 16.3 A substituição de consórcio deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.
- 16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após seu encerramento.
- 17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital de licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”**, denota-se:

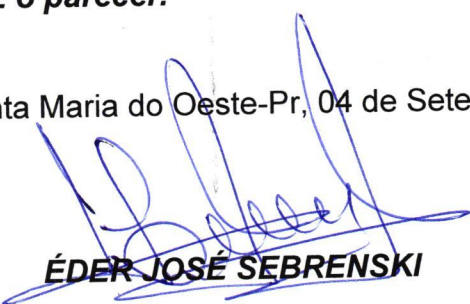
No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.133/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Setembro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO LOPES	033.***.***-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

28/04/2025, 08:36

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal n°. 010/2023:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

FERNANDO LOPES	033.***.***-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador: D0D20F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”**, nos termos da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para Comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Setembro de 2025

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h15min. do dia 19/09/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h15min. do dia 19/09/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 19/09/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 3.111.081,18 (Três Milhões Cento e Onze Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	620	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	630	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	640	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	890	05.004.04.121.0401.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

2025	1180	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1480	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1580	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1590	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1600	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1610	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1720	08.003.12.366.1201.2040	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1750	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1760	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1770	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	2690	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2980	13.002.10.122.1001.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3100	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3180	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3190	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3200	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3300	13.002.10.302.1001.2077	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3360	13.002.10.302.1001.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3380	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3410	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3490	14.002.08.241.0801.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3550	14.002.08.242.0801.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3660	14.002.08.243.0801.2087	1011	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3730	14.002.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3820	14.002.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3870	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3880	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3890	14.002.08.244.0801.2086	1018	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3900	14.002.08.244.0801.2086	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4040	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4120	14.002.08.244.0801.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4150	14.002.08.244.0801.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4180	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4860	14.002.08.244.0801.2118	960	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4950	14.002.08.244.0801.2086	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

2025	5020	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmollicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariadooeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

- 1.1** Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 2.1** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

- 3.1** O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

- 4.1.** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

- Anexo I -- Termo de Referência;
- Anexo II -- Documentos de Habilitação;
- Anexo III -- Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV -- Modelo de Procuração;
- Anexo V -- Modelo de Declaração;
- Anexo VI -- Locais de Entrega;
- Anexo VII -- Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
- Anexo VIII -- Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX -- Declaração LGPD.

gi



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíam as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

[Assinatura]



2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

qi



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um Centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro

Handwritten signature



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.



6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

fi



7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS



9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site **www.santamariadooeste.pr.gov.br**

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

gi



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos **por 90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 05 de Setembro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO****1.1 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", conforme especificações da planilha abaixo:**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	TABUA CARNES/ FRIOS (VIDRO) Tábua carne / frios de vidro temperado, lisa, incolor. Medidas aproximadas de 40 cm x 26 cm.	81,00	UN	27,56	2.232,36
2	ABACAXI PEROLA Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.	1.490,00	UN	10,07	15.004,30
3	ABOBRINHA VERDE Abobrinha in natura, espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho médio a grande. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas. Devem apresentar-se imaturas unidade de medida KG.	510,00	KG	8,11	4.136,10
4	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR Açafraão Apresentação: Em Pistilo Adicional: Desidratado	464,00	PCT	22,64	10.504,96
5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400 GR Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18	840,00	UN	8,69	7.299,60



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	Meses Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Produto obtido pela mistura de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3,B2,B6,B1,A E D), estabilizantes lecitina de soja, aromatizantes e contem glúten, com diluição mínima de 1kg para 8 litros. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, ferramentados ou rançosos. Embalagem plásticas, atóxica, aluminizadas (sache ou em polipropileno (embalagem com peso mínimo de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes: identificações, procedência, ingredientes, informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 6 meses. Conforme RDC 264 de 22 setembro de 2005. Aprova o regulamento técnico para produtos de cereais, amidos farinhas e farelos.				
6	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG. Tipo: Cristal Coloração: Branca, Embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5kg, aspecto granuloso tipo fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro do ministério no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima 120 dias da data de entrega.	1.554,00	PCT	20,47	31.810,38
7	AÇUCAREIRO AÇO INOX, COM ALÇA E COLHER	41,00	UN	32,66	1.339,06
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Edulcorante artificial a base de sucralose, sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato. Embalagem em contendo 100 ml.	59,00	UN	10,23	603,57
9	AFIADOR DE FACAS PROFISSIONAL AMOLADOR FACA CERAMICA	29,00	UN	36,99	1.072,71



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

10	ÁGUA MINERAL NATURAL Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico.	1.522,00	FD	29,93	45.553,46
11	ÁGUA MINERAL NATURAL. Fardo com 12 garrafas de 500 ml. Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico.	370,00	FD	34,30	12.691,00
12	AIPIM/MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM. Pacote de 1 KG. Congelada Espécie: Mandioca Descascada	510,00	KG	7,74	3.947,40
13	ALFACE CRESPA FRESCA DE BOA QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Apresentação: unidade.	1.060,00	UN	3,09	3.275,40
14	ALHO BULBO INTEIRIÇO FIRME E INTACTO Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 1kg no mínimo Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça. Alho granel, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	565,00	KG	39,27	22.187,55
15	AMEIXA SECA SEM CAROÇO De 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 g.	392,00	PCT	14,09	5.523,28



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

16	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade. Pacotes 500 gramas.	460,00	UN	11,19	5.147,40
17	AMIDO DE MILHO Amido de milho, em pó, acondicionado em embalagem de papelão ou polipropileno original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, pacote de no mínimo 500 gramas.	330,00	PCT	10,37	3.422,10
18	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO: O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	1.295,00	PCT	26,13	33.838,35
19	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO 1 Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg, a qual deve estar intacta e confeccionada em material de polietileno, transparente e atóxico. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	94,00	PCT	12,97	1.219,18
20	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos,	1.295,00	PCT	24,03	31.118,85



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias de entrega.				
21	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE 3,5L EM VIDRO TEMPERADO Composição/Material: Fabricada em vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças. Dimensões aproximadas: 37,1 cm comprimento x 22,9 cm de largura x 6,9cm de altura. Capacidade: 3,5 Litros.	56,00	UN	60,85	3.407,60
22	ASSADEIRA ALUMINIO REDONDA tradicional, alumínio, nº 32 capacidade aprox.3 litros. Sem tampa e sem alça.	58,00	UN	37,63	2.182,54
23	ASSADEIRA DE ALUMINIO REDONDA de alumínio, aprox.30 cm, altura mínima de 5 cm. Sem alça e sem tampa.	36,00	UN	42,90	1.544,40
24	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR de alumínio polido, medindo aprox. 38 cm (comp.) x 26 cm (larg.) x 4,0 cm (altura). Sem alça e sem tampa.	56,00	UN	39,30	2.200,80
25	ASSADEIRA EM ALUMINIO Espessura 2mm. (L x A x P): 32x6x45 cm, aprox. Capacidade aprox. 11 litros. Alumínio 100% puro, assadeira profissional, ideal para todos os tipos de assados, possui alças laterais super resistentes para o melhor manuseio do produto.	26,00	UN	53,10	1.380,60
26	ASSADEIRA QUADRADA MÉDIA 2.5 L EM VIDRO TEMPERADO Composição/Material: Fabricada em vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças. Dimensões aproximadas: 29 cm comprimento x 23,8 cm de largura x 6,5cm de altura. Capacidade: 2,5 Litros.	60,00	UN	61,96	3.717,60
27	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE 1,8L EM VIDRO TEMPERADO Composição/Material: Fabricada em	56,00	UN	57,29	3.208,24



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	vidro temperado, com alças em vidro nas laterais, tamanho grande. Suporta altas temperaturas, vai ao forno, micro-ondas, freezer e lava-louças.				
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO, DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA INATIVAÇÃO ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO A ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 1KG.	474,00	EMB	16,27	7.711,98
29	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, produto puro, sem mistura de outros óleos, acondicionado em garrafas de vidro escuro, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.. Nível de acidez máxima de 0,5%. Ingredientes: composto por azeitonas selecionadas, feitas da primeira prensagem. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	277,00	UN	40,01	11.082,77
30	BACON DEFUMADO Embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF	135,00	KG	39,33	5.309,55



	(Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).				
31	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA Caixa com tubos de 50 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 30 pacotes.	280,00	CX	11,46	3.208,80
32	BALAS DURA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	610,00	PCT	16,09	9.814,90
33	BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G NO MÍNIMO	840,00	PCT	15,69	13.179,60
34	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	1.680,00	KG	4,60	7.728,00
35	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX -40 SEM ALÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CMX28CM	26,00	UN	39,15	1.017,90
36	BANHA DE ORIGEM ANIMAL, OBTIDA A PARTIR DA GORDURA DE SUÍNOS. EMBALAGEM COM 1KG	57,00	PT	25,19	1.435,83
37	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE PESO MÍNIMO 90 GR. Composição: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.	2.012,00	UN	8,43	16.961,16
38	BATATA DOCE Fresca, compacta e firme, primeira qualidade. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso no mínimo 1kg.	360,00	KG	4,59	1.652,40
39	BATATA INGLESA, IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em	4.360,00	KG	6,41	27.947,60



	condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Tipo: Batata Inglesa				
40	BATATA PROCESSADA Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação: Pronto Para Consumo peso no mínimo de 500gramas	286,00	PCT	17,81	5.093,66
41	BATATA SALSA Conhecida também como mandioquinha ou batata Baroa, é um tubérculo de polpa amarela e consistência firme, com sabor suave e levemente adocicado. Apresentação de 1 quilo no mínimo.	1.182,00	KG	13,23	15.637,86
42	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, peso no mínimo de 1kg.	950,00	KG	5,07	4.816,50
43	BICARBONATO DE SÓDIO peso mínimo de 1kg	179,00	PCT	20,99	3.757,21
44	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS peso no mínimo de 132 G.	445,00	CX	3,44	1.530,80
45	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G-	450,00	PCT	3,59	1.615,50
46	BISTECA SUÍNA Corte suíno fatiado em bifes. A espessura pode variar de 1 a 4 cm.	1.710,00	KG	19,15	32.746,50
47	BOLACHA DE LEITE 370G Farinha, água, açúcar, gordura e sal. Com variedade das formas e texturas dos biscoitos produzidas variando a proporção destes ingredientes.	1.160,00	PCT	8,13	9.430,80
48	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM NO MÍNIMO 700 GR.	1.000,00	PCT	10,17	10.170,00
49	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, pacote contendo 800g no mínimo. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	1.605,00	PCT	12,17	19.532,85



50	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS Acondicionado em embalagem interna e externa plástica de proteção, contendo no mínimo 360g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	1.320,00	PCT	8,21	10.837,20
51	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Cada bombom constituído por massa de chocolate por um núcleo formado de recheios cremoso e macio, recobertos por uma camada de chocolate branco e flocos de arroz ou açúcar. Acondicionados em embalagem plástica de no mínimo 1 kg.	704,00	PCT	43,86	30.877,44
52	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO 20LT	106,00	UN	15,90	1.685,40
53	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO DE 4,5LT	112,00	UN	5,93	664,16
54	BROCOLIS Orgânica De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	1.052,00	UN	10,32	10.856,64
55	BULE AÇO INOX 2L	9,00	UN	67,30	605,70
56	BULE EM ALUMINIO REFORÇADO APROXIMADAMENTE 03 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE	26,00	UN	142,00	3.692,00
57	BULE EM ALUMINIO REFORÇADO APROXIMADAMENTE 1,5 LITROS COM CABO	35,00	UN	74,66	2.613,10
58	CAÇAROLA ALUMINIO 12 LITROS Caçarola de alumínio com tampa e com alça, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, Volume: 12L, espessura: 3mm.	29,00	UN	136,50	3.958,50
59	CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE: 5,6 DIÂMETRO: 28 CM ALTURA: 10, COM ESPESSURA DE 4 MILIMETROS COM CABO DE ALUMINIO E COM TAMPA.	81,00	UN	114,45	9.270,45
60	CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO GROSSO CAPACIDADE DE 8,1 LITROS DIAMETRO: 32 CM	43,00	UN	185,00	7.955,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

61	CAÇAROLA DE ALUMINIO Caçarola de alumínio polido 1,7 litros, com tampa leve. Boca com tamanho de 19 cm. Alças laterais de madeira.	20,00	UN	50,93	1.018,60
62	CAÇAROLA DE ALUMINIO 17 LITROS Caçarola de alumínio com tampa e com alça, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, Volume: 17L, espessura: 3mm.	25,00	UN	190,00	4.750,00
63	CAÇAROLA DE ALUMINIO 31 LITROS Caçarola de alumínio com tampa e com alça, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, Volume: 31L, espessura: 3mm.	25,00	UN	290,00	7.250,00
64	CAÇAROLA DE ALUMINIO 9,5 LT Caçarola de alumínio com tampa e com alça. Nº 30, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, diâmetro: 30 cm, Altura: 14 cm Volume: 9,5 L, espessura: 3mm.	25,00	UN	150,00	3.750,00
65	CAÇAROLA DE ALUMINIO Nº 32 Com alça em baquelite atóxico e antitérmico, medindo 32 cm de diâmetro por 15 cm altura, capacidade para 12 litros, com tampa, espessura de 2,0mm.	20,00	UN	115,00	2.300,00
66	CAÇAROLA EM ALUMINIO 4,9L Com revestimento antiaderente tipo starflon. Tampa de vidro, capacidade mínima de 4,9 L	4,00	UN	84,50	338,00
67	CAÇAROLA EM ALUMINIO 6,3 L Com revestimento antiaderente tipo starflon. Tampa de vidro, capacidade mínima de 6,3L	6,00	UN	110,95	665,70
68	CAÇAROLA Nº 30 Caçarola de alumínio nº 30, 10 litros, com alças laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox: diâmetro - 30 cm; altura - 14 cm."	20,00	UN	129,00	2.580,00
69	CACAU EM PÓ 100% CACAU Ingredientes: cacau em pó (solúvel). não deve conter açúcar, leite e traços de	619,00	UN	21,84	13.518,96



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	leite em sua composição - embalagem de 200g.				
70	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR Composto por grãos selecionados Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 ou superior. Embalagem contendo o mínimo de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente.	2.332,00	PCT	33,97	79.218,04
71	CAIXA CONTENDO BOMBONS VARIADOS CONTENDO DESDE CHOCOLATE AO LEITE ATÉ BOMBONS COM RECHEIO. CAIXA COM PESO MÍNIMO 250G. SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	987,00	UN	15,13	14.933,31
72	CALDEIRÃO RETO Caldeirão n.º 30, 18,3 litros. Medidas: diâmetro - 30 cm; altura - 26,5 cm. Em alumínio polido, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.	40,00	UN	164,00	6.560,00
73	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	177,00	CX	7,07	1.251,39
74	CANECA (LEITEIRA) Com cabo de madeira, redondo, em alumínio, 1,5mm de espessura, para 04 litros.	30,00	UN	72,00	2.160,00
75	CANECA DE VIDRO 200 ML Caneca para merenda escolar com alça lateral.	200,00	UN	9,26	1.852,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 504

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	Caneca de vidro aprox. 200ml. Paredes internas e externas lisas.				
76	CANECA INOX 300 ML Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade com alça e virola capacidade 300ml	1.240,00	UN	28,60	35.464,00
77	CANECÃO DE ALUMINIO - 1LITRO	32,00	UN	42,33	1.354,56
78	CANELA EM PÓ PACOTE COM 35G	211,00	UN	3,66	772,26
79	CANJICA BRANCA DESPICULADO TIPO 1 Acondicionado em embalagem plástica transparente, informações nutricionais embalagem, com no mínimo contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.885,00	PCT	7,51	14.156,35
80	CANUDO FINO COMPRIMENTO 21 CM, FORMA DO CANUDO: LISO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO: 5 MM	120,00	PCT	9,40	1.128,00
81	CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES MEDIANOS COM PERCENTUAL DE GORDURA INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO ITEM, PESO E DATA DE VALIDADE.	1.885,00	KG	40,89	77.077,65
82	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	2.210,00	KG	35,29	77.990,90
83	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO Com no máximo 10% de gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas.	3.140,00	KG	25,47	79.975,80



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 505

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

84	CARNE BOVINA PRIMEIRA LINHA PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS COM COLORAÇÃO CARACTERISTICA E TEXTURA FIRME, MACIA, LIVRE DE NERVOS TENDÕES OU PARTES GORDUROSAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	1.820,00	KG	42,90	78.078,00
85	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	2.510,00	KG	26,76	67.167,60
86	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM PARTE DORSAL Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado.	7.010,00	KG	11,32	79.353,20
87	CARNE DE FRANGO INTEIRO Acondicionada em embalagem original do fabricante, o produto deve estar totalmente congelado.	986,00	KG	13,45	13.261,70
88	CARNE SUINA PERNIL FATIADO Camada de gordura de no máximo 2cm. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da	4.112,00	KG	19,19	78.909,28



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal vigilância sanitária.				
89	CARVÃO vegetal saco com 4kg De qualidade, destinado ao uso em churrascos e cocção de alimentos, isento de umidade excessiva, resíduos de terra, impurezas, odores estranhos ou materiais que não sejam provenientes de madeira vegetal. O produto deve apresentar boa capacidade de queima, com combustão uniforme e baixo índice de fumaça. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente, lacrada e inviolável, com peso líquido de 3kg por pacote. O rótulo deve conter informações sobre o produto, data de fabricação, número do lote, identificação do fabricante com CNPJ, e atender à legislação ambiental vigente. O produto deve atender às normas sanitárias e ambientais aplicáveis, garantindo qualidade e segurança no uso. Produto: primeira linha.	32,00	PCT	19,82	634,24
90	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1KG	144,00	UN	19,58	2.819,52
91	CEBOLA BRANCA IN NATURA De boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, contendo 1kg.	1.154,00	KG	6,09	7.027,86
92	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com resolução nº 12/78 CNNPA, contendo 1kg.	1.505,00	KG	4,93	7.419,65



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

93	CERA EM PASTA COM SILICONE VERMELHA TIPO DA EMBALAGEM: LATA FORMATO DA CERA PARA LIMPEZA: PASTA VOLUME: 18KG IDEAL PARA SUPERFÍCIES VERMELHAS, CERA EM PASTA COM SILICONE PARA PROTEÇÃO E BRILHO	20,00	LTA	61,75	1.235,00
94	CEREAL SUCRILHOS EM FLOCOS Vários sabores de 1 kg. Milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico).	96,00	UN	20,44	1.962,24
95	CHÁ DE CAMOMILA Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano de validade.	358,00	CX	8,28	2.964,24
96	CHÁ DE CIDREIRA Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	368,00	CX	7,61	2.800,48
97	CHÁ DE ERVA DOCE Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade produto com no mínimo 1 ano e meio de validade	258,00	CX	7,99	2.061,42
98	CHÁ DE HORTELÃ Caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 1 ano de validade.	263,00	CX	8,29	2.180,27
99	CHÁ MATE GRANEL Acondicionado em caixa contendo 200gr (granel)	2.400,00	CX	10,79	25.896,00
100	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX COM 25 UNIDADES Chá sabores devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	350,00	CX	5,79	2.026,50
101	CHALEIRA AÇO INOX 2L	9,00	UN	78,08	702,72
102	CHALEIRA ALUMÍNIO 2 LITROS Chaleira com cabo de madeira, redonda, em alumínio/batido, com capacidade para 02 litros.	41,00	UN	73,90	3.029,90



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

103	CHALEIRA ALUMÍNIO 4 LITROS Chaleira com cabo de madeira, redonda, em alumínio/batido, com capacidade para 04 litros.	24,00	UN	124,66	2.991,84
104	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	367,00	UN	10,52	3.860,84
105	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	225,00	PCT	5,09	1.145,25
106	COCO RALADO SEM AÇÚCAR Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade e ser de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Não deve conter açúcar em sua composição. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	290,00	PCT	9,91	2.873,90
107	COCO SECO RALADO Parcialmente desidratado e desengordurado acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100 gr contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade.	185,00	UN	9,54	1.764,90
108	COLHER EM INOX DE SOPA 5ML	1.200,00	UN	16,43	19.716,00
109	COLHER INDUSTRIAL 1,5X9X75CM COLHER INDUSTRIAL EM POLIETILENO	42,00	UN	24,15	1.014,30
110	COLHER INDUSTRIAL 2X11X100CM MATERIAL EM POLIETILENO	40,00	UN	26,40	1.056,00
111	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	1.514,00	UN	25,84	39.121,76
112	COLHER PARA ARROZ AÇO INOX 32,5CM	60,00	UN	12,43	745,80
113	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL PARA SOBREMESA TAMANHO 12,5 CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES	1.060,00	PCT	6,29	6.667,40
114	COLORAU Em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos.	194,00	UN	6,36	1.233,84



	Embalagem de 100g. Embalagem plástica, sem aditivos químicos, com data de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.				
115	CONCHA ALUMINIO TAMANHO MEDIO 40CM	59,00	UN	25,16	1.484,44
116	COPO DE VIDRO 300 ML	298,00	UN	9,49	2.828,02
117	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 265 ML RESISTENTE, LISO, SEM DETALHES.	300,00	UN	13,13	3.939,00
118	COPO DESCARTAVÉIS 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	982,00	PCT	7,77	7.630,14
119	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE CONTENDO 100 UN	318,00	PCT	5,33	1.694,94
120	COPO VIDRO TIPO AMERICANO COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE.	265,00	UN	3,82	1.012,30
121	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE Cortador/picador de legumes manual, com tripe. Corpo em alumínio fundido e lâmina em aço inoxidável. Dimensões aprox. 38x17x12 cm.	33,00	UN	24,29	801,57
122	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL	360,00	UN	9,43	3.394,80
123	COXINHA DA ASA DE FRANGO A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	1.595,00	KG	18,46	29.443,70
124	CRAVO DA ÍNDIA 10G	126,00	UN	4,25	535,50
125	CREME DE LEITE Ingredientes: leite em pó desnatado, estabilizante, celulose cristalina, carboximetilcelulose, carragena, citrato de sódio, fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Embalagem: tetra pack, com identificação e procedência, código do produto, peso, data de fabricação e data	2.010,00	UN	5,33	10.713,30

fi



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 510

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	de validade. Embalagem: de 200 gramas.				
126	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 20 dias a partir da data de entrega.	1.190,00	UN	14,35	17.076,50
127	CREME DE LEITE SEM LACTOSE Produto acondicionado em caixas de 200 g, adicionado de enzima lactase na composição. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	230,00	UN	6,82	1.568,60
128	DESCASCADOR DE LEGUME ESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 15CM	35,00	UN	23,53	823,55
129	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. Alérgicos: contém conservante ácido sórbico. Não contém glúten.	90,00	CX	35,00	3.150,00
130	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	1.130,00	UN	15,32	17.311,60
131	DOCE DE LEITE (CANUDO) 50 UNIDADES Açúcar, glicose, gordura vegetal, leite em pó reconstituído, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potássio (INS 202) e aromatizante. ALÉRGICOS: contém leite e derivado de soja. Contém lactose. Não contém glúten.	123,00	CX	43,66	5.370,18
132	DOCE DE LEITE CREMOSO Leite pasteurizado integral, leite em pó integral reconstituído, açúcar,	782,00	UN	17,75	13.880,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 511

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	conservante sorbato de potássio e regulador de acidez bicarbonato de sódio.				
133	EMBALAGEM POTE DOCE REDONDO 170ML TRANSPARENTE	600,00	UN	12,66	7.596,00
134	EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 100GR	202,00	UN	3,12	630,24
135	ERVA PARA CHIMARRÃO 500G	270,00	UN	9,94	2.683,80
136	ERVILHA TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	100,00	UN	10,49	1.049,00
137	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 30 CM, ALTURA DE 14CM, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, COM ALCA E BASE	48,00	UN	27,05	1.298,40
138	ESCORREDOR DE PRATOS TIPO BERÇO AÇO CROMADO COM PORTA COPOS 2 andares, com porta copos integrado. Feito em aço, com acabamento cromado brilhante. Dimensões: 28 cm de altura x 24 cm largura x 42 cm de comprimento. Peso aproximado: 1kg	38,00	UN	148,00	5.624,00
139	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, SEM EMENDAS, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 36 CM, PARA USO EM COZINHA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	15,00	UN	23,10	346,50
140	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 14 CM, PARA COZINHA, NA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS.	47,00	UN	18,29	859,63
141	ESPATULA AÇO INOX COM 6UN Espátula para manteiga/patês. Jogo com 6 unidades. Lâminas em aço inox e cabos de plástico. Material resistente.	42,00	UN	23,10	970,20
142	ESPRESSADOR DE BATATA INOX Espressador de Batatas Inox. Base: Aço Inox. Dimensões Aproximadas da Peça (cm) - AxLxP 6,5x10x27cm	45,00	UN	45,43	2.044,35
143	EXTRATO DE TOMATE Produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter	1.690,00	UN	9,89	16.714,10



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	em sua composição apenas tomate, açúcar e sal. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.				
144	FACA DE COZINHA 5 Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de alumínio.	57,00	UN	24,96	1.422,72
145	FACA DE MESA AÇO INOX Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de alumínio.	402,00	UN	16,23	6.524,46
146	FACA DE PÃO 8 ALUMINIO Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de alumínio	57,00	UN	19,33	1.101,81
147	FACA PARA CARNES 7 Com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de alumínio.	64,00	UN	28,33	1.813,12
148	FACA PARA REFEIÇÕES COM 12 PEÇAS Faca de Mesa (tamanho refeições) com estrutura e o cabo em aço inox super polido, altamente durável e resistente. Conjunto com 12 peças.	310,00	CX	89,86	27.856,60
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	429,00	PCT	9,49	4.071,21
150	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100% NATURAL Natural acondicionada em embalagem plástica inviolada contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega.	2.425,00	PCT	7,83	18.987,75
151	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G	22,00	PCT	7,82	172,04
152	FARINHA DE TAPIOCA Subgrupo Granulada, Tipo1. Deve apresentar apenas 2 ingredientes: fécula de mandioca e água. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	370,00	PCT	8,39	3.104,30



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 513

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 Enriquecido com ferro ácido fólico e ferro, acondicionada em embalagem de papel, inviolada, pacote de 5 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	663,00	PCT	19,39	12.855,57
154	FAROFA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500GRS FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	79,00	UN	7,63	602,77
155	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	209,00	PCT	8,43	1.761,87
156	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 Embalagem plástica contendo 1 kg, produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	652,00	PCT	6,87	4.479,24
157	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250GR, TIPO BIOLOGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO.	335,00	PCT	11,30	3.785,50
158	FERMENTO PÓ QUIMICO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 25GR	553,00	UN	7,07	3.909,71
159	FILME PVC 28cm x 30m rolo filme em PVC esticável. Apresentação: Rolo embalado individualmente. Características: Dimensões de 28cm x 30m. Transparente. Película em PVC, atóxico, inodoro, esticável, aderente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	570,00	UN	7,66	4.366,20
160	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	1.505,00	CX	6,13	9.225,65
161	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 47X35X5,5 CM ALUMINIO	53,00	UN	57,59	3.052,27
162	FORMA DE BOLO REDONDA 13X7 CM	53,00	UN	51,93	2.752,29
163	FORMA PIZZA 15X35 CM	26,00	UN	37,29	969,54
164	FOSFORO LONGO 200 UN	112,00	CX	7,93	888,16
165	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO TIPO STARFLON cabo	7,00	UN	108,46	759,22



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 514

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	antitérmico com tampa. Capacidade mínima 2 L.				
166	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO APROXIMADAMENTE 40CM CABO BAQUELITE	54,00	UN	62,63	3.382,02
167	FUBÁ AMARELO 1KG Enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.863,00	PCT	6,09	11.345,67
168	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS	272,00	UN	73,95	20.114,40
169	GARFO DE MESA, FABRICADO TODO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM.	1.008,00	UN	11,26	11.350,08
170	GARFO PLÁSTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	80,00	UN	13,99	1.119,20
171	GARRAFA TÉRMICA 2 LT Garrafa térmica 2 litros, sistema de pressão, com exterior em aço inox escovado. Com alça	45,00	UN	103,45	4.655,25
172	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LT Garrafa térmica 2,5 litros, sistema de pressão, com exterior em aço inox escovado. Com alça. Trava de segurança contra acidentes.	20,00	UN	131,00	2.620,00
173	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LT	93,00	UN	105,80	9.839,40
174	GARRAFA TÉRMICA 5 LT Material: polietileno. Dimensões aprox.: 19,5 x 19,5 x 30,5 cm.	46,00	UN	57,63	2.650,98
175	GELADINHO AMERICANO VÁRIOS SABORES PACOTE COM 40X55 ML	72,00	PCT	13,74	989,28
176	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	500,00	PCT	27,00	13.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

177	GELATINA EM PÓ Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 20G	226,00	UN	2,05	463,30
178	GELATINA EM PÓ INCOLOR gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Validade: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	710,00	UN	4,94	3.507,40
179	GELEIA DE FRUTA pura polpa da fruta natural e sem adição de açúcar. Pode conter edulcorantes. Produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares. Potes de 200g com lacre e que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação.	134,00	UN	14,32	1.918,88
180	GELEIA DE FRUTA DIET Pura polpa da fruta natural e sem adição de açúcar. Pode conter edulcorantes. Produto elaborado para dietas especiais e restrições alimentares. Potes de 200g com lacre e que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação.	62,00	UN	20,89	1.295,18
181	GOIABA FRUTA TAMANHO COMERCIAL Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Peso 1kg.	479,00	KG	11,04	5.288,16
182	GOIABADA TABLETE 300G	22,00	UN	6,76	148,72
183	GRANOLA Sem adição de açúcar refinado. Produto de 1ª qualidade, elaborado a partir de ingredientes selecionados e que contenha na sua composição a aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de trigo e arroz, uva passa, maçã desidratada, farelo de trigo, linhaça, castanha do pará, castanha de caju, coco ralado, gergelim	870,00	PCT	31,03	26.996,10



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	e mel. Deve ser acondicionada em embalagens de 01 Kg, íntegras e sem rasgos que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade.				
184	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	470,00	PCT	2,51	1.179,70
185	INSETICIDA AEROSSOL SEM CHEIRO FRASCO COM 360 ML	70,00	UN	18,99	1.329,30
186	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Com polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizantes, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa ministério da saúde.	6.100,00	PCT	12,79	78.019,00
187	IOGURTE NATURAL Produto composto de leite integral (natural e/ou em pó reconstituído) e fermento lácteo – sem glúten e sem adição de açúcar – embalagens primárias: pote plástico de 170 g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	3.500,00	UN	4,44	15.540,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 514

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

188	ISCA PARA BARATA EM GEL 10G	200,00	UN	18,95	3.790,00
189	ISQUEIRO GRANDE Tipo: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo Material Estrutura: Plástico/Metal Comprimento: 6 CM. Características Adicionais: Não Recarregável	261,00	UN	6,75	1.761,75
190	JARRA DE VIDRO 1,7 LT Jarra de vidro para agua, capacidade minima para 1 Litro, transparente, com tampa e bico servidor.	40,00	UN	33,73	1.349,20
191	JARRA DE VIDRO RESISTENTE 2LT	44,00	UN	37,40	1.645,60
192	JARRA PLASTICA 5 LT COM TAMPA TRANSPARENTE LIVRE DE BPA	43,00	UN	38,85	1.670,55
193	JARRA PLASTICA COM 2 LITROS COM TAMPA, TRANSPARENTE LIVRE DE BPA	49,00	UN	32,59	1.596,91
194	KIWI Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg .	240,00	KG	30,25	7.260,00
195	LARANJA De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	1.374,00	KG	6,85	9.411,90
196	LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida 395g prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	1.105,00	UN	8,39	9.270,95
197	LEITE DE CASTANHA OU AMENDOAS Bebida vegetal a base de castanha ou amêndoas, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	120,00	UN	18,49	2.218,80
198	LEITE DE COCO DE GARRAFINHA 200 ML Leite de coco pasteurizado e	628,00	UN	8,85	5.557,80



	homogeneizado, leite de coco padronizado, acidulante INS 330 ácido cítrico, conservadores INS 202 sorbato de potássio, INS 211 benzoato de sódio e INS 223 metabisulfito de sódio, estabilizante INS 460i celulose microcristalina e espessante INS 415 goma xantana				
199	LEITE DE SOJA INTEGRAL Embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	200,00	UN	10,49	2.098,00
200	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 1 LITRO	2.065,00	UN	6,33	13.071,45
201	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem deverá satisfazer os padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g.	3.407,00	PCT	19,75	67.288,25
202	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL Embalagem plástica (saquinho), contendo um litro, tendo como ingredientes: leite pasteurizado e vitaminas, estando refrigerado entre 1º a 7º C.	1.800,00	PCT	6,01	10.818,00
203	LEITE ZERO LACTOSE Leite UHT zero lactose. Apresentação: embalagem de cartonada, asséptica de 1 litro, com tampa de rosca, sabor natural.	291,00	CX	7,69	2.237,79
204	LENTILHA De primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados,	309,00	PCT	14,66	4.529,94



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 519

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	carunchados e torrados. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, contendo 500g. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega				
205	LIMÃO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas Peso 1kg.	244,00	KG	6,64	1.620,16
206	LINGUIÇA CALABRESA Linguixa defumada calabresa, preparada com carne não mista, de 60 toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 1 a 2,5 kg (conforme pedido).	1.403,00	KG	29,88	41.921,64
207	LINGUIÇA TOSCANA Deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	413,00	KG	21,44	8.854,72
208	LUVA DE SILICONE 22CM Utilidade: para retirar travessas do forno e panelas do fogao. Feitas de silicone sao flexiveis e nao amassam. Cor: vermelho. Altura: 22cm. Largura: 17,5 cm. Comprimento: 2cm. Peso: 107grs. Garantia: 3 meses.	34,00	UN	15,93	541,62
209	MAÇÃ NACIONAL GALA Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e	2.480,00	KG	12,35	30.628,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Para pedidos maiores entrega em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.				
210	MACARRÃO CABELO DE ANJO Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	462,00	PCT	9,07	4.190,34
211	MACARRÃO ESPAGUETE FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	2.321,00	PCT	9,66	22.420,86
212	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLUTEN Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	162,00	PCT	8,59	1.391,58
213	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS Massa sem ovos, para dietas específicas para esse fim. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de	162,00	PCT	5,93	960,66



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 524

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.				
214	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS E SEM GLUTEN Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Não deve conter ovos na composição. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	162,00	PCT	10,39	1.683,18
215	MACARRÃO INSTANTANEO 85G	122,00	PCT	2,37	289,14
216	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão com ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10Kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.392,00	PCT	10,34	24.733,28
217	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEN Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	162,00	PCT	7,29	1.180,98
218	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS Massa sem ovos, para dietas específicas para esse fim. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e	162,00	PCT	6,19	1.002,78



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.				
219	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN Macarrão sem glúten feito à base de arroz. Não deve conter ovos na composição. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	162,00	PCT	10,39	1.683,18
220	MACARRÃO TIPO CASEIRO Massa com ovos tipo caseira. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1.074,00	PCT	8,34	8.957,16
221	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECÍFICO DA MARCA,	539,00	UN	11,35	6.117,65



	COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.				
222	MAMÃO Natural Adicional: Orgânica. Produto apresentando tamanho cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos ou mecânico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, PESO 1KG.	800,00	KG	8,23	6.584,00
223	MANGA TOMMY IN NATURA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	930,00	KG	12,19	11.336,70
224	MANTEIGA De primeira qualidade, sem sal. Embalagens de 200 gr, íntegras, que contenham data de fabricação e validade. Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Produto com no máximo 15 dias de fabricação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	842,00	UN	15,57	13.109,94
225	MANTEIGA SEM LACTOSE Produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com	122,00	UN	19,15	2.336,30

A



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 524

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.				
226	MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade/kg 1kg.	390,00	KG	11,19	4.364,10
227	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, COM TAMPAS D PROTEÇÃO CONTENDO 500 GRAMAS.	1.440,00	UN	9,17	13.204,80
228	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400GRS Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada. Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Em Rolo	2.280,00	PCT	10,87	24.783,60
229	MASSA PARA LASANHA com ovos, pacote transparente de aproximadamente 500 g, de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	2.224,00	PCT	9,73	21.639,52
230	MEL DE ABELHA 100% PURO 500G	32,00	UN	25,49	815,68
231	MELANCIA Graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	2.230,00	KG	3,57	7.961,10
232	MELÃO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e	800,00	KG	7,51	6.008,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg.				
233	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva simples, grãos inteiros. Imerso em água. Tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem de 200 gramas.	2.047,00	UN	4,39	8.986,33
234	MISTURA PARA BOLO 450GRS SABORES DIVERSOS.	634,00	PCT	6,71	4.254,14
235	MOLHO DE TOMATE REFOGADO INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 12x1,02kg.	1.600,00	PCT	9,49	15.184,00
236	MORANGO Apresentando tamanho cor e consistência uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg.	270,00	KG	31,20	8.424,00
237	MORTADELA DE FRANGO EM BARRA DE 400G Fabricado a partir de carne de frango de qualidade, com ingredientes e temperos adequados, sem aditivos artificiais prejudiciais à saúde. A mortadela deve ser processada de acordo com as normas sanitárias e de segurança alimentar, apresentando uma textura homogênea e um sabor característico. O produto deve estar embalado de forma adequada para preservação, com a barra de 400g claramente identifica	62,00	KG	18,17	1.126,54
238	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 255 GRAMAS	193,00	UN	13,57	2.619,01



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 526

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

239	ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM Produto puro, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 250 ml. Ingredientes: óleo de coco. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	70,00	UN	37,06	2.594,20
240	OLEO VEGETAL DE SOJA Refinado acondicionado em embalagem contendo 900 ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto.	2.703,00	UN	8,31	22.461,93
241	OREGANO DESIDRATADO Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Peso líquido de 100 g.	410,00	UN	9,76	4.001,60
242	OVOS BRANCO DUZIA OVOS DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO COM PESO DE 50G E MAXMO DE 60G, OVOS DE CLASSE A COM CASCA LIMPA E SEM TRINCAS DEVEM ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DE PAPELÃO, CONTENDO UMA DUZIA, OS OVO DEVEM SER PROVINIENTES DE GRANJAS REGISTRADAS E QUE SIGAM AS NORMAS DE SANIDADE ANIMAL, OS OVOS DEVEM TER VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.520,00	DZ	12,97	32.684,40
243	PAÇOCA DE AMENDOIM Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100,00	PT	32,09	3.209,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

244	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	27,00	UN	165,00	4.455,00
245	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 4,5 LITROS	49,00	UN	59,30	2.905,70
246	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS Polida 7 litros, em alumínio, com cabo de baquelite. Fechamento interno. Aprovada pelo INMETRO.	27,00	UN	96,50	2.605,50
247	PANELA PRESSÃO 20 LITROS Panela de pressão polida 20 litros, em alumínio, com cabo de baquelite. Fechamento interno. Aprovada pelo INMETRO.	7,00	UN	273,00	1.911,00
248	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50G pão de queijo tradicional em formato de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo ralado, ovos, óleo e leite. 50 g cada unidade (unidade grande). Acondicionados em embalagem de 1 kg com validade de, no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	1.617,00	PCT	24,92	40.295,64
249	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. — FATIADO VERTICALMENTE COM PROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. — EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	2.056,00	PCT	7,07	14.535,92
250	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS FRAGRANCIA NEUTRO COR BRANCA.	1.787,00	PCT	8,19	14.635,53
251	PEGADOR DE SALADA E MASSA Pegador de salada e massa em inox, com aproximadamente 20cm e de facil higienização.	20,00	UN	22,56	451,20
252	PEITO DE FRANGO SEM OSSO A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de	4.330,00	KG	18,45	79.888,50



	validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.				
253	PEIXE FILÉ DE TILAPIA Sem pele deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	98,00	KG	48,63	4.765,74
254	PENEIRA AÇO INOX 10CM PEQUENA com cabo, com aprox. 1 cm de diâmetro.	27,00	UN	23,63	638,01
255	PENEIRA EM AÇO INOX MEDIA COM CABO COM APROX. 16CM DE DIAMETRO	24,00	UN	33,76	810,24
256	PEPINO JAPONES PARA SALADA Apresentando tamanho cor e consistência uniforme. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade/kg 1kg.	689,00	KG	8,37	5.766,93
257	PESSEGO EM CALDA lata 450g Frutas de pêssego inteiras ou em metades, preservando sua qualidade, sabor e textura, conservadas em calda de açúcar, sem adição de corantes ou conservantes artificiais. O produto deve ser embalado em latas de 450g de peso drenado, com vedação hermética para garantir a durabilidade e integridade. O fornecedor deve garantir que o produto esteja em conformidade com as normas de segurança alimentar e que a embalagem esteja adequadamente rotulada, contendo informações sobre a data de validade e o lote. Com prazo de validade superior a 03 meses. Produto: primeira linha.	44,00	LTA	16,69	734,36
258	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	105,00	PCT	4,49	471,45
259	PIMENTÃO VERDE In natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de	314,00	KG	9,87	3.099,18



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade. O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto: primeira linha.				
260	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G	1.000,00	PCT	5,22	5.220,00
261	PIPOQUEIRA Em alumínio com revestimento antiaderente tipo starflon com cabo antitérmico que proporciona segurança durante o manuseio. Com tampa de vidro temperado com borda de silicone. Capacidade mínima 3,5 L	2,00	UN	79,96	159,92
262	PIRULITO PACOTE COM PESO MINIMO 700 GR	470,00	PCT	14,37	6.753,90
263	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 460GR	244,00	UN	21,37	5.214,28
264	POLPA DE FRUTAS, CONTENDO 100 GRAMAS, DE DIVERSOS SABORES	790,00	UN	5,87	4.637,30
265	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR	340,00	PCT	8,12	2.760,80
266	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR	310,00	PCT	7,45	2.309,50
267	PORTA DETERGENTE ESPONJA Em plástico resistente, com 3 compartimentos, para detergente e esponjas. Cores variadas.	41,00	UN	9,99	409,59
268	PORTA MANTIMENTOS Conjunto com 05 peças, redondo. tamanho grande. Cor: plástico transparente, tampa branca ou preta, tampa rosqueavel. A transparência do produto permite identificar facilmente o alimento dentro do pote. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, pois são livres	29,00	UN	20,96	607,84



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	de BPA, substancia contida num único tipo de termoplástico. Volumes dos potes: 7,6L, 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720ml				
269	POTE DE SORVETE AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 2 LITROS	98,00	PT	33,90	3.322,20
270	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	18,00	UN	46,70	840,60
271	POTE PEQUENO PARA ALIMENTOS Plástico, com tampa, transparente ou branco, resistente para freezer e micro-ondas, 10 cm de profundidade X 25 cm de largura X 35 cm de comprimento.	100,00	UN	10,90	1.090,00
272	POTE PLÁSTICO COM TAMPA MULTIUSO 7 LT FORMATO QUADRADO	135,00	UN	24,85	3.354,75
273	POTE PLASTICO RETANGULAR 2,8L Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.	110,00	UN	13,15	1.446,50
274	POTE PLASTICO RETANGULAR 5,5LT Com tampa. Atóxico, pode ser levado ao freezer. Cores variadas.	120,00	UN	15,50	1.860,00
275	POTES PARA PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR Potes para guardar pó de café e açúcar. Tamanho médio. Cor transparente.	61,00	UN	17,99	1.097,39
276	PRATO DE VIDRO Prato Fundo de Vidro - temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas. Liso (sem frisos).	90,00	UN	11,13	1.001,70
277	PRATO DESCARTAVEL MEDINDO 15CM PCT COM 10UN	1.560,00	PCT	14,19	22.136,40
278	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	196,00	UN	10,13	1.985,48
279	PRATO FUNDO INOX 22CM	310,00	UN	14,15	4.386,50
280	PRATO INFANTIL COM DIVISORIA 9 POLEGADAS EM AÇO INOXIDAVEL	2.000,00	UN	15,40	30.800,00
281	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES O PACOTE	40,00	PCT	5,74	229,60
282	PRESUNTO, Presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional,	1.156,00	KG	18,19	21.027,64



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em embalagens de 200 gramas a 1kg.				
283	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 gramas a 1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	1.086,00	KG	18,67	20.275,62
284	QUEIJO RALADO PARMESSÃO Pacote com 100 grs, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução no ministério da agricultura ou ministério da saúde	390,00	UN	7,07	2.757,30
285	QUIRERA FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500GR	1.702,00	PCT	4,05	6.893,10
286	RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO 25KG	12,00	PCT	97,72	1.172,64
287	RALADOR INOX 4 FACES	55,00	UN	38,46	2.115,30
288	RATOEIRA ADESIVA PEGA GRUDA COLA RATO - KIT C/5 UNIDADES	105,00	UN	6,99	733,95
289	RECIPIENTE TERMO PLÁSTICO AZUL Com detalhes branco. Capacidade 9 litros. Para líquidos quentes e frios. Trip retratil. Alça e bocal largos, com torneira frontal. Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno, alta densidade.	25,00	UN	77,25	1.931,25
290	REFIL INSETICIDA 45 NOITES CHEIRO SUAVE CAIXETA COM 2X32,9ML	24,00	UN	15,99	383,76
291	REFRIGERANTE ORIGINAL DE 1º QUALIDADE DE 2LT	1.080,00	UN	9,99	10.789,20
292	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 2LT	1.144,00	UN	7,63	8.728,72
293	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	25,00	UN	44,43	1.110,75
294	REPELENTE ELETRICO 45 NOITES CHEIRO SUAVE 1 KIT COM 3	16,00	UN	15,99	255,84



295	REPOLHO VERDE NOVO De boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	835,00	UN	3,87	3.231,45
296	REQUEIJÃO CREMOSO DE 200GR O produto deve estar de com a portaria nº359 de 04/09/1997 no mapa da resolução fnde nº 26 de 17/06/13 constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, leite em pó desnatado, poderá conter outros ingredientes desde que aprovada pela legislação vigente desde que não descaracterizem o produto os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans e corantes artificiais. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico com temperatura 04 E 10°C, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte, características: textura cremosa, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: copo plástico de polipropileno, atóxico, com lacre de proteção de alumínio, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrado com fita adesiva, passando 05kg.	2.905,00	UN	11,65	33.843,25
297	REQUEIJÃO CREMOSO VEGANO Sem leite, sem derivados de origem animal, elaborado à base de oleaginosas e/ou leguminosas. Potes de 160g a 200g, validade mínima superior a 30 dias da data de entrega	52,00	UN	13,40	696,80
298	REQUEIJÃO SEM LACTOSE Requeijão cremoso sem lactose elaborado a partir do leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e enzima lactase, isento de amidos, glúten, corantes artificiais e gorduras trans,	112,00	UN	15,11	1.692,32



	acondicionado em embalagem de vidro ou copo de plástico de 200g a 250 g, validade mínima superior a 30 dias da data de entrega.				
299	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	398,00	UN	9,32	3.709,36
300	SACOS PLASTICOS CESTA BASICA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM 50X80 SUPORTA PESO 25KG.	42,00	FD	364,50	15.309,00
301	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 5 KG Bobina Saco Picotado Plástico 30x40 - 5Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	720,00	UN	12,51	9.007,20
302	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7KG Bobina Saco Picotado Plástico 35x45 - 7 Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	745,00	PCT	15,49	11.540,05
303	SACOS PLASTICOS PEQUENO DE 3 KG Bobina Saco Picotado Plástico 25x35- 3Kg. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Características: Transparente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	720,00	PCT	9,75	7.020,00
304	SAGU PACOTE DE 500 G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.	1.220,00	PCT	9,13	11.138,60
305	SAL MARINHO REFINADO Para consumo doméstico registro no ministério da saúde, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 120 dias da data de entrega.1	1.166,00	PCT	4,67	5.445,22
306	SALEIRO Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 300g.	57,00	UN	17,09	974,13



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 534

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

307	SALGADINHO 70 G PALITINHO SALGADO 70G	122,00	UN	7,32	893,04
308	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 70G	122,00	UN	9,32	1.137,04
309	SALGADINHO PACOTE DE 60 G FEITO DE MILHO, SABORES DIFERENTES	122,00	UN	8,99	1.096,78
310	SALGADINHO TORTILHAS DE ILHO 84G	122,00	UN	8,99	1.096,78
311	SALSICHA A GRANEL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESFRIADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	923,00	KG	13,93	12.857,39
312	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.	654,00	UN	11,62	7.599,48
313	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125GR Conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125gr contendo identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade.	584,00	UN	7,59	4.432,56
314	SUCO DE UVA INTEGRAL Sem adição de açúcares, água ou corantes. 100% uva. Embalagem de, no mínimo, 1 litro.	1.850,00	UN	22,63	41.865,50
315	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	1.430,00	CX	12,76	18.246,80
316	SUCO EM PÓ 25G VARIOS SABORES, COM AÇÚCAR RENDIMENTO 1LT	510,00	UN	1,32	673,20
317	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES, COM AÇÚCAR RENDIMENTO 10 L	200,00	PCT	8,01	1.602,00
318	SUPORTE P/ COADOR EM ALUMÍNIO Suporte para coador em alumínio, com as medidas aproximadas: 16 cm (comprimento) x 12 cm (largura) x 30 cm (altura).	37,00	UN	27,35	1.011,95



319	SUPORTE PARA LEITE PASTEURIZADO Material: Plástico, liso, sem aberturas laterais.	54,00	UN	13,99	755,46
320	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTES, RETANGULAR 30CM X 20CM	96,00	UN	28,66	2.751,36
321	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB.DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5GR	102,00	UN	7,11	725,22
322	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjerição, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	127,00	UN	8,29	1.052,83
323	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA, grau de amadurecimento médio.	2.060,00	KG	7,79	16.047,40
324	TRAVESSA DE VIDRO TIPO MARINEX 700ML	160,00	UN	48,33	7.732,80
325	UVA In natura de boa qualidade, fresca, com casca intacta, sem manchas, rachaduras ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração uniforme de acordo com a variedade, e as uvas devem ser firmes, suculentas e de sabor característico. O produto deve ser livre de pesticidas em níveis acima dos limites permitidos e estar adequado para consumo imediato. A embalagem deve ser adequada para proteger as uvas durante o transporte e armazenamento, preservando suas qualidades até o momento do consumo. As informações sobre a origem e validade devem estar claramente indicadas na embalagem. Produto de primeira linha.	3.650,00	KG	15,80	57.670,00



326	UVA PASSA DESIDRATADA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem de 200g.	410,00	PCT	12,57	5.153,70
327	VINAGRE BRANCO Embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730 ml, data de validade de 06 meses de 1 ano da data de entrega.	649,00	UN	3,02	1.959,98
328	XICARA PARA CHÁ	220,00	UN	8,90	1.958,00
TOTAL					3.111.081,18

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada sendo duas vezes na semana Terças e Quintas-Feiras (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** e **PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



2.1 A Justificativa para a aquisição dos gêneros alimentícios se ampara nas necessidades observadas nas utilizações anteriores, considerando permanência em fornecer refeições diárias aos alunos das escolas do município, residentes da Casa Lar, frequentadores do serviço de convivência.

Além das refeições elencadas acima, acrescenta-se a demanda em análise formaturas, reuniões, formações e demais eventos realizados pelo município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Verificou-se algumas possibilidades para a necessidade da contratação disponíveis com base na lei 14.133/2021. A solução vislumbrada será a realização de um processo licitatório contendo as especificações a serem definidas, na modalidade pregão eletrônico.

As demandas de mercadorias ocorrem de forma fracionada em pequenas quantidades, as entregas devem ocorrer nas Terças e Quintas-Feiras da mesma semana conforme a demanda dos setores.

Essas solicitações semanais justifica-se pela necessidade de fornecimento de frutas, verduras e carnes frescas para as escolas, serviço de convivência, Casa Lar, Unidades de Saúde e demais setores. Desta forma com empresas locais entende-se que a logística ocorreria com maior agilidade e nos prazo solicitados. Na licitação vigente, tivemos muitas solicitações com prazo curto que não puderam ser atendidos pelo município devido a logística do fornecedor que não tinha possibilidade de entregas com tanta agilidade como temos com fornecedores locais.

Solicita-se que as empresas participantes do certame comprometam-se em seguir criteriosamente as solicitações quanto a prazos de entregas conforme descrito acima e que os produtos sejam frescos e com boa qualidade. Sendo de imediato reusado os itens que esteja fora dos padrões estabelecidos.

A conveniência da aquisição dos produtos, com previsão de entregas parceladas, proporciona maior economicidade à Administração. Além disso, há melhor controle e adequação às especificidades da demanda interna.

4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA; MERCADO UNIÃO; CASA BRANCA SUPERMERCADO; SUPERMERCADO CAMILO e JOSE GOMES PADILHA E CIA LTDA**, ambas atuantes na área do objeto.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS



O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo solicitado (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas



obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17. VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	620	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	630	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	640	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	890	05.004.04.121.0401.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1180	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1480	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

2025	1580	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1590	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1600	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1610	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1720	08.003.12.366.1201.2040	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1750	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1760	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1770	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	2690	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2980	13.002.10.122.1001.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3100	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3180	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3190	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3200	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3300	13.002.10.302.1001.2077	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3360	13.002.10.302.1001.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3380	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3410	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3490	14.002.08.241.0801.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3550	14.002.08.242.0801.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3660	14.002.08.243.0801.2087	1011	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3730	14.002.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3820	14.002.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3870	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3880	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3890	14.002.08.244.0801.2086	1018	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3900	14.002.08.244.0801.2086	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4040	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4120	14.002.08.244.0801.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4150	14.002.08.244.0801.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4180	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4860	14.002.08.244.0801.2118	960	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4950	14.002.08.244.0801.2086	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	5020	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 05 de Setembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

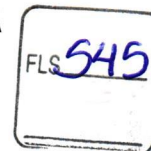
- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão em que se comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).



1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.
Responsável pelo Recebimento:
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, nº 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada sendo duas vezes na semana Terças e Quintas-Feiras (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** e **PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.



6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: *****, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE e PAULO HENRIQUE RENZI**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de __/__/__ a __/__/__.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.



14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N° 147/14 E LEI MUNICIPAL N° 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 19 de Setembro de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 3.111.081,18 (Três Milhões Cento e Onze Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos.

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Setembro de 2025.


FERNANDO LOPES
Pregoeiro - Portaria n° 144/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 19 de Setembro de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.111.081,18 (Três Milhões Cento e Onze Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Setembro de 2025.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria n.º 144/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 05 de setembro de 2025.

TIAGO VARIZA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:03F1399D

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 19 de Setembro de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 3.111.081,18 (Três Milhões Cento e Onze Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Setembro de 2025.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:15D8C00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº01432/2025

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01432/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: FERNANDA LUIZA ALVES MONTEIRO MATRÍCULA n.º 9997298

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR CPF N.º 086.***.***-03

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE LUIZ ALVES-SC, PARA BUSCAR ADOLESCENTE.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 02/09/2025-

Data de Retorno: 02/09/2025-

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: LUIZ ALVES SANTA CATARINA

Código do IBGE: 10001

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PERNÓITE: ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA)

VALOR TOTAL R\$: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 05 de Setembro de 2025

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:D36B408E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº01433/2025

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01433/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VERONI DE JESUS NUNES MATRÍCULA n.º 9996857

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR CPF N.º 086.***.***-27

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, PARA TRATAR ASSUNTOS NA CAIXA ECONOMICA A PEDIDO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: - 02/09/2025

Data de Retorno: -02/09/2025

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PERNÓITE: ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 05 de Setembro de 2025

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:3A63737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº01434/2025

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4580324/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 34

Ano: 2025

Data da Assinatura: 05/09/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
08/9/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3358	416	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL DE LICITAÇÃO - GENEROS ALIMENTICIOS.pdf	

Voltar

Usuário Logado: FERNANDO LOPES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará, às **09h:00min do dia 24 de setembro de 2025**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **Pregão Eletrônico**, para Aquisição de 01 (um) veículo de passeio automotor, zero quilômetro, do tipo Hatch, com fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, destinado à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de atender às demandas operacionais, administrativas, técnicas e logísticas inerentes às atividades da pasta, com Recursos do Convênio SECID nº 507/2025 e Recursos Próprios. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09h:00min do dia 24 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.prefeiturasio.pr.gov.br/ ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br a partir do dia 09 de setembro de 2025, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio2@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste/PR, 08 de setembro de 2025.

Jean Pierr Catto
Prefeito Municipal

120434/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará, às **08h:30min do dia 25 de setembro de 2025**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **Pregão Eletrônico**, para Aquisição de Triciclo automotor da espécie de carga, equipado de forma específica com equipamentos para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada, com aplicação, simultânea de tinta e microesferas de vidro de forma pressurizada. Acompanhando Moldes para a sinalização, com Recursos do Convênio SECID nº 619/2025 e Recursos Próprios. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08h:30min do dia 25 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.prefeiturasio.pr.gov.br/ ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br a partir do dia 10 de setembro de 2025, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio2@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste/PR, 09 de setembro de 2025.

Jean Pierr Catto
Prefeito Municipal

120756/2025

Santa Maria do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 19 de Setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 19 de Setembro de 2025.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.111.081,18 (Três Milhões Cento e Onze Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos).
- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
- Aquisição do Edital
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos

interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Setembro de 2025.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

119795/2025

Santa Mônica**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/21, Leis Complementares 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 002/2017, torna pública a ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, ano modelo 2025 ou superior. Subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 24/09/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h30m do dia 24/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30m do dia 24/09/2025.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107. Santa Mônica-PR, em 09 de setembro de 2025.

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal

120916/2025

Santa Tereza do Oeste**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 06/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR,

CONTRATADA: COIMBRA CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a retomada da execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato nº 131/2024, decorrente da concorrência pública nº 006/2024, pelo período 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2025.

120428/20258

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA N.008/2025

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 008/2025, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e declarar como vencedora a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Valor Final
01	DUBAI CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.250.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2025

120664/2025



Ofício n.º 035/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 15 de Setembro de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste - Paraná

Recebido em 15/09/25
às 13 horas e 53 min.
Raimundo